

Acordo de Mobilidade no Espaço da CPLP CHALLENGES AHEAD

João Moreira Gracias

Relatório de Estágio de Mestrado em Migrações Inter Etnicidades e Transnacionalismo

João Moreira Gracias, Acordo de Mobilidade no
Espaço da CPLP - CHALLENGES AHEAD, 2022

Setembro, 2022

Relatório de Estágio apresentado para cumprimento dos requisitos necessários
à obtenção do grau de Mestre em Migrações Inter Etnicidades e
Transnacionalismo realizado sob a orientação científica do Professor José
Maximiano de Albuquerque Almeida Leitão

Declarações

Declaro que este relatório de estágio é o resultado da minha investigação pessoal e independente. O seu conteúdo é original e todas as fontes consultadas estão devidamente mencionadas no texto, nas notas e na bibliografia.

O candidato,



Lisboa, 27 de setembro de 2022

Declaro que este relatório se encontra em condições de ser apreciado pelo júri a designar.

O orientador,



Lisboa, 27 de setembro de 2022

Agradecimentos

Após um momento profissional como o que experienciei ao longo de 800 horas no Secretariado Executivo da CPLP, tenho, antes de mais de, expressar a minha gratidão para com aqueles que fizeram desta experiência inesquecível, uma realidade.

Entre familiares e amigos, dirijo um especial agradecimento a todos àqueles que apoiaram sempre esta ideia minha, ainda antes de esta ser uma realidade. Neste sentido muito obrigado, Alexandre.

Seguidamente uma palavra especial de agradecimento, ao Dr. Zacarias Albano da Costa (Secretário Executivo da CPLP), ao Sr. Embaixador Armindo Brito Fernandes (Diretor geral da CPLP e orientador de estágio), à Dr^a. Joana Paulino Pereira (Chefe de Gabinete) e à Dr^a. Chloé Dindo (chefe de Gabinete Interina), por terem sido fortes impulsionadores e entusiastas da minha experiência no seio do SECPLP, promovendo sempre um ambiente de familiaridade, como nunca pensei atingir. Muito Obrigado.

Aos Senhores Embaixadores dos Estados Membros da CPLP, venho agradecer, pela dedicação, simpatia e apoio que sempre demonstraram nesta importante jornada, que foi o estágio. Muito tenho a agradecer, pelas estimulantes conversas, debates e cafés que fizeram questão de incentivar; tendo sido, por isso, essenciais adeptos desta experiência.

Gostaria ainda de dar um profundo agradecimento, à Dr^a. Arlinda Cabral, colega de trabalho e amiga. Desde o primeiro momento em que fomos apresentados, recebeu-me com um enorme sorriso, revelando-se um apoio constante ao longo do estágio, um esforço extraordinário de acolhimento e de uma empatia única. Muito obrigado pelas conversas, trabalhos e discussões; todas elas certamente inesquecíveis.

Ao Professor José Leitão, que muitas horas dedicou enquanto orientador científico e à Professora Dulce Pimentel, muito obrigado pela permanente disponibilidade, por todo o esforço que ambos empenharam neste projeto.

À minha família, com especial carinho, à minha irmã, à minha mãe ao meu pai e à minha avó Madalena, agradeço-vos o incondicional apoio. Um especial obrigado à minha grande amiga Mariana pelo apoio permanente e ajuda.

**Acordo de Mobilidade no Espaço da CPLP
CHALLENGES AHEAD**

João Moreira Gracias

**Relatório de Estágio de Mestrado em
Migrações Inter Etnicidades e
Transnacionalismo**

Setembro, 2022

Resumo

O presente relatório de estágio tem, como primeira finalidade apresentar as atividades desenvolvidas durante o estágio curricular que teve lugar no Secretariado Executivo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP). Todo o trabalho foi efetuado em regime laboral presencial, tendo, ao longo do estágio, desempenhado funções em várias estruturas do Secretariado da CPLP em Lisboa.

Tenho também como propósito, analisar os desafios que se colocam à aplicação do Acordo de Mobilidade, não só enquanto convénio internacional, mas também como um instrumento de promoção da mobilidade e circulação dentro do espaço da CPLP, potenciando circuitos migratórios mais seguros para os cidadãos e favoráveis aos Estados envolvidos.

A articulação entre o trabalho desenvolvido no estágio e a temática central do relatório demonstram-se como vitais para a compreensão desta complexa temática que é a circulação de pessoas num espaço como o da CPLP. Neste sentido, uma perspectiva mais *in loco*, permitiu perceber o funcionamento e agilidade que a CPLP tem, bem como combinar o resultado de uma experiência de estágio com a de uma investigação a temática do Acordo de Mobilidade.

Esta é uma comunidade de países e povos que têm em comum a língua portuguesa, contudo este laço não é a única razão deste projeto, criado em 1996 e que conta com nove Estados-Membros. O Acordo de mobilidade constitui um passo importante no sentido da afirmação da própria CPLP, reconhecendo-se obstáculos como a dispersão territorial, a diversidade geográfica de cada Estado e os compromissos regionais de cada Estado Membro, desafiando a criação de uma identidade singular.

No ano em que se celebra a ratificação do “Acordo sobre a Mobilidade entre os Estados-Membros da CPLP”, aprovado a 16 de julho de 2021, importa compreender a atual realidade da CPLP e equacionar as futuras questões que se colocarão no domínio da mobilidade de cidadãos na Comunidade Lusófona, bem como o seu papel numa ordem internacional.

PALAVRAS CHAVE: Acordo de Mobilidade; Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) ; Circulação; Cidadania; Língua Portuguesa

Abstract

This internship report aims to present the activities developed during the curricular internship, which took place in the Executive Secretariat of the Community of Portuguese Language Countries (CPLP). All the work was carried out in a presencial work regime, having, throughout the internship, performed functions in various structures of the CPLP Secretariat in Lisbon.

I also intend to examine the challenges to the implementation of the Mobility Agreement, not only as an international agreement, but also as an instrument to promote mobility and movement within the CPLP, safer migration circuits for citizens and favorable to the members states.

The articulation between the work developed in the internship and the central theme of the report prove to be vital for the understanding of this complex subject that is the movement of people in a space such as the CPLP. In this sense, a perspective more *in loco*, allowed to perceive the functioning and agility that the CPLP has, as well as to combine, the result of an internship experience with an investigation on the subject of the Mobility Agreement.

This is a community of countries and peoples that have in common the Portuguese language, however this bond is not the only reason for this project, created in 1996 and which has nine Member States. The mobility agreement is an important step towards the affirmation of the CPLP itself, recognizing obstacles such as territorial dispersion, geographical diversity and regional commitments of each state, challenging the creation of a unique identity.

In the year in which the ratification of the "Agreement on Mobility between CPLP Member States" is taken place, approved on July 16, 2021, it is important to understand the current reality of the CPLP, and consider the future issues that will arise in the field of citizen mobility in the Lusophone Community, as well as its role in an international order.

KEYWORDS: Mobility Agreement; Community of Portuguese Speaking Countries (CPLP); Circulation; Citizenship; Portuguese Language

Índice

Acrónimos e Siglas	2
Introdução	5
Motivação do Estudo	9
I. A Instituição e Plano de Estágio	11
I.1 Orgânica da CPLP	13
I.2 Plano de Estágio	16
I.3 Sentimento de Pertença ao espaço da CPLP	19
II. Experiência de Estágio no Secretariado Executivo da CPLP	23
II.1 Principais Atividades Desenvolvidas	23
II.2 Obstáculos e Dificuldades	28
II.3 Auto-avaliação	30
III. Acordo sobre Mobilidade	32
III.1 Origem da Mobilidade e Circulação na CPLP	32
III.2 Avanços da Presidência Cabo Verdiana 2018-2021	35
III.3 Cidadania da CPLP e Mobilidade-Circulação	39
III.4 Desafios à implementação do Acordo sobre Mobilidade - Presidência Angolana	43
IV. Conclusão	50
Bibliografia e fontes	53
Índice de Anexos	58

Acrónimos e Siglas

AC	Assessoria de Comunicação
AM	Acordo de Mobilidade
AP	Assembleia Parlamentar da CPLP
CCEG	Conferência de Chefes de Estado e de Governo
CCP	Comité de Concertação Permanente
CM	Conselho de Ministros
CPLP	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
DACPLP	Direção de Ação Cultural dos Países de Língua Portuguesa
DIRCOOP	Direção de Cooperação
DR	Diário da República
EM	Estados Membros
FAO	United Nations Food and Agriculture Organization - Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura
GSE	Gabinete do Secretário Executivo
GT	Grupo de Trabalho
IILP	Instituto Internacional da Língua Portuguesa
MNE	Ministérios dos Negócios Estrangeiros da República Portuguesa
NV	Nota Verbal
OA	Observador Associado
OC	Observadores Consultivos
ODS	Objetivo para o Desenvolvimento Sustentável
ODS 14	Objetivo para o Desenvolvimento Sustentável - <i>Conservar e usar de forma sustentável os Oceanos, mares e recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável</i>
ODS 6	Objetivo para o Desenvolvimento Sustentável - <i>Garantir disponibilidade e a gestão sustentável da água potável e do saneamento para todos</i>
OIT	Organização Internacional do Trabalho
RExtMED	Reunião Extraordinária dos Ministros da Educação
RExtMEDCPLP	Reunião Extraordinária dos Ministros da Educação da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
RExtMMCPLP	Reunião Extraordinária dos Ministros do Mar da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
RI	Recursos Informáticos
RTCM	Reunião Técnica Comum de Mobilidade

SE	Secretário Executivo
SECPLP	Secretariado Executivo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
TdR	Termos de Referência
UE	União Europeia
UNESCO	United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization - Organização das Nações Unidas para a Educação Ciência e Cultura
UNOC	United Nations Ocean Conference - Conferência das Nações Unidas para os Oceanos

“A minha Pátria é a Língua Portuguesa”

Fernando Pessoa, *Livro do Desassossego*

Introdução

O presente relatório resulta de uma investigação desenvolvida aquando do estágio curricular realizado no Secretariado Executivo da Comunidade dos Países da Língua Portuguesa, durante o primeiro semestre de 2022, no âmbito da componente não letiva do Mestrado em Migrações Inter Etnicidades e Transnacionalismo, da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Ao longo das 800 horas de estágio, procurei realizar uma nova aprendizagem em contexto profissional, que não possuía, mas também, aplicar os conhecimentos académicos adquiridos e experiências de vida.

Realizado sob orientação científica do professor José Leitão e da coordenadora do mestrado, Professora Doutora Dulce Pimentel, tendo o estágio curricular decorrido sob a orientação do Sr. Diretor Geral da CPLP, Embaixador Armindo Brito Fernandes e da Chefe de Gabinete Interina do SECPLP, Dr.^a Chloé Dindo. Este documento engloba, não só as atividades realizadas no SECPLP, mas também uma série de investigações desenvolvidas em paralelo ao estágio, que permitem perceber de melhor forma quais os desafios que se colocam na aplicação do Acordo de Mobilidade da CPLP.

Os tempos atuais são, sem dúvida, o período da história da humanidade em que a mundialização e a sensação de diminuição do espaço e do tempo mais se têm acentuado. Neste contexto, os fluxos migratórios intensificaram-se e, perante o aumento das desigualdades, é expectável que venham a fortalecer-se nas décadas futuras. Causas destas consequências, são as razões económicas, financeiras, sociais, climáticas, entre outras crises, que são respondidas, num mundo internacional e politizado, por meio de: acordos, convénios e tratados, entre outros protocolos, tal como, o que a CPLP neste momento desenvolve. As respostas que a CPLP dá a estas questões, não só estabelecem canais oficiais de circulação, como também, tendem a permitir uma maior flexibilidade das fronteiras, que em certos e específicos momentos se diluem no espaço físico.

A mobilidade é, cada vez mais, um fator fulcral para a vivência dos povos, segundo uma compreensão globalizante e capitalista da Humanidade. Assente nesta visão e de forma a procurar respostas e entendimentos sobre esta questão, atingiu-se o

Acordo de Mobilidade da CPLP, um organismo que funciona primariamente para os governos.

A Comunidade dos Países de Língua Portuguesa é uma organização internacional que visa, no seu todo, potenciar as capacidades que a Língua Portuguesa pode desenvolver num mundo dominado pela globalização. É, neste sentido, que o Acordo de Mobilidade da CPLP se perspectiva como tema de análise neste estudo, uma vez que conflui não só nas migrações, como também, num espaço de assento geoestratégico em variadíssimos setores do quotidiano governativo de um Estado.

O Acordo de Mobilidade da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa é estabelecido, tendo por base: i) um sentido comum de pertença; ii) num clima de globalização; iii) num espaço onde não existem confrontações territoriais e onde há, sem dúvida, uma vontade de gerar um sentimento de pertença a uma cidadania, de identidade única com um propósito básico. Contudo, é de notar que este acordo, para além das vontades comuns, é resultado das aspirações particulares e individuais que cada Estado-Membro tem, de modo, a suprimir as suas necessidades estruturais.

Esta convenção internacional de geometria variável, desde a sua mais simples estruturação, encontrou muitos e diversos obstáculos. Contudo e apesar dos enquadramentos regionais de cada EM, das perspetivas internacionais, das necessidades sociais e da não existência de fronteiras terrestres entre os membros, as adversidades à criação deste acordo foram modificando-se de forma natural. Estas adaptações aos desafios são demonstrativas da perseverança e da vontade que os EM têm de avançar nesta convenção internacional.

Em 2021, aquando da assinatura do Acordo de Mobilidade, na CCEG, gerou-se um ambiente de grande cepticismo em torno dos avanços burocráticos, que seriam exigidos aos EM, para que este Acordo entrasse em vigor. Porém, e contra a vontade de muitos cétricos e especialmente devido à grande coesão que a Língua Portuguesa promove em torno de um sentimento de cidadania, no final do primeiro semestre de

2022, a CPLP pode afirmar que as ratificações e os depósitos do Acordo e do Instrumento foram feitas por 8 dos 9 Estados Membros¹.

Foi um grande e importante passo para a CPLP e para cada um dos EM envolvidos, um passo para um caminho de maior internacionalização, de uma abertura face ao impacto da evolução da globalização, para uma circulação mais livre e facilitada dos seus cidadãos.

Por ser um assunto que debate uma tão crescente e volátil atualidade, o primeiro desafio que se pode constatar, numa visão genérica, é a sua tão adaptável estrutura, a geometria variável, que lhe permite adquirir um formato distinto de Estado Membro para Estado Membro. Em segundo lugar, compreende-se como uma temática de base estrutural muito recente e que ainda não amadureceu os seus pilares, estando assim, em período de ratificação e depósito pelo seu mais recente Estado Membro. Por fim, por consistir numa nomenclatura sem precedentes no seio da conjuntura internacional, é por isso, objeto de muita atenção e assistência por parte da comunidade internacional, como se pode constatar nos OA e OC da CPLP.

O relatório que apresento encontra-se segmentado em quatro partes, todas elas distintas e demonstrativas do percurso tomado desde o início da experiência de estágio no SECPLP até às conclusões teóricas retiradas.

Assim, o relatório compreende na sua primeira parte, a orgânica formal que compõe a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. Nesta secção, estabeleço a articulação da orgânica interna da instituição, bem como o seu modo de funcionamento, definindo a sua composição interna e a hierarquia que estrutura o comando da CPLP.

A segunda parte, debate-se por um conteúdo mais prático. Abordando algumas das principais atividades que tive oportunidade de participar, enquanto executei funções no Secretariado da CPLP.

O terceiro capítulo destina-se a uma análise mais teórica e técnica do Acordo de Mobilidade. Nesta parte do relatório, pretendo demonstrar as exatas características que este Acordo integra, bem como, quais os seus valores específicos. Ainda, no capítulo

¹ Pelos seguintes Estados Membros da CPLP, com exceção da Guiné Equatorial - República de Angola, República Federativa do Brasil, República de Cabo Verde, República da Guiné-Bissau, República de Moçambique, República Portuguesa, República Democrática de São Tomé e Príncipe e a República Democrática de Timor-leste.

terceiro, por meio de uma análise mais detalhada, identificam-se quais os desafios futuros que o Acordo de Mobilidade da CPLP apresenta para os EM, exemplificando com o caso da República Portuguesa.

Por fim, o quarto e último capítulo, sintetiza os valores essenciais dos desafios futuros, que os EM e todos os envolvidos no Acordo de Mobilidade enfrentam.²

² Nota do autor aos leitores:

Informo os leitores que alguns dos documentos inscritos na seção “Anexos”, não se constituem como elementos finalizados e oficiais, visto que, para efeitos de administrativos estes terão que, para além de aprovados pelas Senhoras e Senhores Ministros de cada Estado Membro, serem também, aprovados em sede de Conferência de Chefes de Estado e de Governo, que terá lugar em julho de 2023, em Luanda, capital da presidência da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

Por estas razões logro o bom uso e manuseamento dos mesmos por parte de todos os leitores.
Obrigado

Motivação do Estudo

O estágio que vim a desenvolver no Secretariado Executivo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa teve uma duração de cerca de cinco meses. No decorrer desta excepcional experiência, tive oportunidade de entrar em contacto com temáticas e com algumas individualidades políticas, que num outro ambiente dificilmente seria possível. Por este motivo, posso afirmar, que a CPLP foi, e é, um excelente centro onde o multilateralismo, os valores e identidades são partilhados ao mais alto e a diversos níveis.

Por outro lado, a CPLP, enquanto organização intergovernamental, é na sua estrutura, considerada de pequena dimensão. Contudo, isto não significa que a sua ação seja reduzida ou insignificante, antes pelo contrário. A CPLP apresenta-se como uma organização dinâmica, capaz de expressar frutos do seu trabalho e conteúdos de grande valor. Neste sentido, a CPLP retrata bem na parte e no todo, o projeto que pretendi desenvolver e que aqui apresento.

A temática da livre circulação entre os Estados Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, desde há muito que é falada e debatida, mas hoje, mais do que nunca, é colocada num plano de ação, em que a coesão entre os Estados é fundamental para a sua concretização. É verdade que pode levantar diversos obstáculos, fruto do posicionamento regional de alguns membros, mas também, devido às perspectivas e ideais políticos praticados nos EM, ainda que todos de forma democrática. Vivemos um momento fulcral de união e de coesão para os povos falantes da Língua Portuguesa, e a questão da mobilidade dos cidadãos da CPLP constitui um domínio de maior importância para consolidar os seus objetivos.

A pertinência da temática da circulação entre os Estados da CPLP reside no facto de as migrações e as ligações, que uma determinada comunidade tem para com outra, que de certo modo se encontram afastadas ou até, indiretamente ligadas à circulação/mobilidade, há a possibilidade de estabelecerem laços, ligações e partilha de sentimentos ou até de valores de pertença além fronteiras físicas. Este é um assunto, que sendo da maior relevância num espaço geográfico e político como o da CPLP, ganhou destaque no decorrer deste estágio, pelos desenvolvimentos que permitiram as

ratificações e os depósitos dos instrumentos que sustentam o Acordo de Mobilidade por parte dos EM. À data da escrita deste relatório, encontramos-nos no início da aplicação do Acordo, situação que levará, num primeiro momento, a alterações significativas na regulamentação relativa à mobilidade no interior da CPLP³. É um momento crítico, que exige um grande envolvimento de todos os interessados e beneficiados sobre a praticidade deste Acordo.

Apesar de todas as reticências e receios que os EM apresentaram à data da execução do Acordo de Mobilidade, devemos notar que a fluidez que o processo tomou, nos últimos seis meses, foi notável. Os trabalhos realizados na primeira metade de 2022 permitiram avanços que deixaram os críticos e céticos à margem das piores opiniões. Neste sentido, afirmo que a CPLP e os seus EM demonstraram como a burocracia e vontade comum podem aliar-se a um rápido e ligeiro processo político - é uma verdade inegável. De facto, os valores e conquistas são da inteira responsabilidade dos respetivos responsáveis da CPLP, dos EM, que se esforçaram para que o processo decorresse de forma sólida e célere. Evidentemente, não poderíamos deixar de saudar a Presidência *Pro Tempore*⁴ de Angola na CPLP, que tem vindo a coordenar o processo com muita eficácia e sabedoria.

Neste momento, considero que o objeto de análise inicial (depósito e entrega dos instrumentos de mobilidade), de forma natural, foi desviado por vontade dos Estados Membros, o que alterou o rumo da análise. Contudo, o período no qual esta análise está sujeita não é, nem mais complexo, nem mais simples do que o anterior à ratificação do AM, nem ao depósito do Instrumento de mobilidade, antes pelo contrário. Neste instante, é necessário colocar em prática o que foi ratificado e convencionado anteriormente. Por estas razões, estou em condições de afirmar que, embora o foco da análise tenha sido ligeiramente desviado, os desafios continuam bem presentes, e muitos deles por executar.

³ Conforme referiu Ana Paula Zacarias, então Secretária de Estado dos Assuntos Europeus do governo português, em conferência de imprensa do CM, datada de 30 de agosto de 2021, “o acordo estabelece um quadro de cooperação em matéria de mobilidade dos cidadãos dos Estados da CPLP, criando um sistema que flexibiliza as estadias de curta duração e temporárias, e os vistos de residência dentro da comunidade, atendendo às particularidades de cada Estado” (XXII Governo Constitucional da República Portuguesa 2021)

⁴ A presidência *Pro Tempore* da CPLP, compromete-se a um mandato de 2 anos, sem possibilidade de recondução de mandato. Consultar I. 1.1 Conferência de Chefes de Estado e de Governo

I.

A Instituição e Plano de Estágio

A Comunidade dos Países de Língua Portuguesa é uma organização internacional de cariz intergovernamental, composta por 7 órgãos⁵ de direção. Apesar de gozar de personalidade jurídica independente, e de autonomia administrativa e financeira, a CPLP rege-se por princípios inscritos nas suas cartas fundadoras: igualdade soberana dos Estados Membros, não ingerência nos assuntos internos de cada Estado; respeito pela identidade nacional de cada Estado; reciprocidade de tratamento; primado da Paz, da Democracia, do Estado de Direito, dos Direitos Humanos e justiça social; respeito total e absoluto pela integridade territorial de cada Estado, promoção do desenvolvimento e cooperação mutuamente vantajosa (CPLP 2022).

Contudo, todos os princípios pelos quais a CPLP hoje se rege são fruto de um amadurecimento da própria instituição, que conta com mais de 25 anos de história. A natural e expectável complexificação, quer do sistema orgânico, quer do jurídico ou até das normas internas, faz parte de qualquer processo evolutivo de crescimento.

Para conhecer os primeiros passos da CPLP, há que recuar à década de 80 do século XX, quando o Ministro dos Negócios Estrangeiros do Governo da República Portuguesa, Jaime Gama, por ocasião da visita oficial a Cabo Verde, instigou à união dos povos de Língua Portuguesa, uma reunião ao mais alto nível, com uma periodicidade regular. Foi este, o primeiro momento oficial, onde uma ideia de comunhão entre povos falantes do português foi apresentada (CPLP 2022).

Em 1989 o Presidente da República Federativa do Brasil, José Sarney, organizou, enquanto anfitrião, a primeira conferência que viria a reunir os chefes de Estado e de governo dos países de língua oficial portuguesa, na qual foi criado o Instituto Internacional da Língua Portuguesa (IILP). Este instituto, que tem como objetivo a promoção e divulgação da Língua Portuguesa, foi posteriormente, incorporado na estrutura orgânica da CPLP aquando da sua fundação em meados da década de 90 do século XX (CPLP 2022).

Fundada em 1996, por ocasião da 1ª CCEG, que teve lugar em Lisboa, foi aí que se estabeleceram os primeiros pilares da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, a sua estrutura e estatutos, integrando os seguintes Estados-Membros: República de

⁵ Artigo 8º dos Estatutos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, revisão 2007.

Angola, República Federativa do Brasil, República de Cabo Verde, República da Guiné Bissau, República de Moçambique, República de Portugal e República Democrática de São Tomé e Príncipe). Este é considerado o primeiro ato oficial da recém-criada CPLP (CPLP 2022).

Atualmente, o Secretariado Executivo da CPLP localiza-se em Lisboa, no Palácio do Conde de Penafiel na Rua de São Mamede (ao Caldas) nº21 e conta com nove Estados-Membros, mais dois do que à data da sua fundação, sendo estes a República Democrática de Timor-Leste⁶ e a República da Guiné Equatorial⁷ (CPLP 2022).

Com o passar do tempo e os avanços político-diplomáticos alcançados pelos seus EM e pela Instituição como um todo, marcos importantes foram alcançados, para além das adesões. As sucessivas revisões estatutárias⁸; o estabelecimento da paz em todos os EM⁹; o restabelecimento das categorias de OA¹⁰ e OC¹¹ durante o CM de 2005; a criação da AP¹²; o acompanhamento e implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável; o Acordo de Mobilidade da CPLP e o início de desenvolvimento do Banco de Fomento da CPLP são alguns dos marcos que se destacam. Embora haja muitos outros valores e conquistas a referir, estes são os que, a meu ver, mais contribuem para concretizar os princípios inscritos nas cartas fundadoras da CPLP.

⁶ “Seis anos mais tarde, (a contar da fundação) em 20 de Maio de 2002, com a conquista de sua independência, Timor-Leste tornou-se o oitavo país membro da Comunidade.” (CPLP 2022).

⁷ “Depois de um minucioso processo de adesão, em 2014, a Guiné Equatorial tornou-se o nono membro de pleno direito.” (CPLP 2022).

⁸ São Tomé/2001, Brasília/2002, Luanda/2005, Bissau/2006 e Lisboa/2007 (CPLP 2022).

⁹ Este acontecimento teve lugar, pela primeira vez, em 2002.

¹⁰ “Os Observadores Associados beneficiarão dessa qualidade a título permanente e poderão participar, sem direito a voto, nas Cimeiras de Chefes de Estado e de Governo, bem como no Conselho de Ministros, sendo-lhes facultado o acesso à correspondente documentação não confidencial, podendo ainda apresentar comunicações desde que devidamente autorizados.” (CPLP 2022)

¹¹ Os Observadores Consultivos consistem em “organizações das Sociedades Cívicas” que são reconhecidas “pelos principais órgãos da CPLP, os quais têm adotado diversas decisões para a integração deste enorme potencial na dinâmica de Desenvolvimento da Comunidade...” (CPLP 2022)

¹² A Assembleia Parlamentar, consultar capítulo I. 1.7

I.1 Orgânica da CPLP

I.1.1 Conferência de Chefes de Estado e de Governo¹³

A estrutura orgânica da CPLP segue uma cadeia, que aqui apresentarei sucintamente e de forma hierárquica. A CCEG é o órgão que se encontra no topo da estrutura interna da Comunidade. Composta pelos Chefes de Estado e de Governo de cada EM, esta conferência reúne com uma periodicidade de dois anos, e é o órgão que estabelece as linhas de orientação política da Comunidade.

Este órgão funciona através de votação, segundo o princípio da unanimidade, e tem o poder de deliberar tarefas nos restantes órgãos que o sucedem de forma decrescente.

I.1.2 Conselho de Ministros¹⁴

De seguida apresenta-se o Conselho de Ministros, constituído pelos/as Chefes de Diplomacia de cada EM, isto é, os Ministros/as dos Negócios Estrangeiros/das Relações Exteriores, que reúne ordinariamente todos os anos e extraordinariamente quando requerido por dois terços¹⁵ dos EM. Este tem como principais competências: coordenar as atividades da CPLP, aprovar o orçamento e fazer recomendações à CCEG. Por costume e tradição, o CM é presidido pelo Ministro/a do país anfitrião, por aquele que detém a presidência *pro tempore* da CPLP, outorgando as suas deliberações por consenso, tendo apenas que responder ao órgão hierarquicamente superior, a CCEG.

Sucedaneamente, os órgãos podem deliberar tarefas, projetos e /ou funções aos demais órgãos da CPLP, desde que em posição hierárquica inferior.

I.1.3 Comité de Concertação Permanente¹⁶

Em terceiro lugar na hierarquia da CPLP, apresenta-se o Comité de Concertação Permanente, doravante designado como CCP. Este é constituído por um representante (Embaixadores, Representantes Permanentes ou Chefe de Missão) de cada EM, ou por

¹³ Artigo 9º dos Estatutos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

¹⁴ Artigo 12º dos Estatutos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

¹⁵ Isto é, por mais de 6 Estados Membros.

¹⁶ Artigo 14º dos Estatutos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

eles nomeado, competindo-lhe acompanhar e supervisionar os trabalhos do Secretariado Executivo nas decisões e recomendações emanadas por outros órgãos da CPLP, bem como, acompanhar as ações levadas a cabo pelo IILP. Este é o órgão de acompanhamento mais próximo, reunindo mensalmente, sob orientação do representante do EM que detém a presidência do CM.

I. 1.4 Secretariado Executivo da CPLP¹⁷

O Secretariado Executivo da CPLP, órgão no qual o estágio foi executado, é a instituição, por excelência, executora de toda a dinâmica governativa da organização. É por isso, aquele que, de todos os órgãos da CPLP, aparenta maior relevância, uma vez que é o que, de facto, transpõe as propostas e decisões emanadas dos restantes órgãos em atos e ações concretas.

Para além da sua finalidade executora das decisões emanadas da CCEG, CM e do CCP, o Secretariado Executivo tem como tarefas: i) planificar e assegurar a execução dos programas da CPLP; ii) organizar e participar em diversas reuniões promovidas pelos diferentes órgãos e iii) fazer um acompanhamento permanente das reuniões ministeriais e demais iniciativas; podendo sempre a todo e qualquer momento fazer propostas que visem o bem estar da Comunidade.

A sua estrutura interna é composta pelo Gabinete do Secretário Executivo, liderado pelo/a próprio/a Secretário/a Executivo/a. Este cargo é elegível por meio de candidatura de um EM (seguindo a ordem alfabética crescente entre os EM), para um mandato de dois anos, existindo a possibilidade de recandidatura a um mandato de igual período. O Diretor Geral, seu adjunto, é nomeado mediante concurso público por um prazo de três anos, renovável por igual prazo, e é responsável pela gestão corrente, planeamento e execução financeira da CPLP, bem como a preparação e coordenação dos projetos propostos pelo próprio Secretariado Executivo.

I. 1.5 Reuniões Ministeriais Setoriais¹⁸

Num paralelo, igualmente relevante, encontram-se as reuniões Ministeriais Setoriais, que reúnem de dois em dois anos e são constituídas pelos Ministros e

¹⁷ Artigo 17º dos Estatutos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, revisão 2007.

¹⁸ Artigo 21º dos Estatutos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, revisão 2007.

Secretários de Estado dos diferentes setores governativos de cada EM. A estas é incumbido, coordenar os desenvolvimentos resultantes do CM, mas também, coordenar de modo mais específico o seu respetivo setor entre os EM.

I. 1.6 Reunião dos Pontos Focais de Cooperação¹⁹

Por outro lado, a Reunião dos Pontos Focais de Cooperação tem como objetivo coordenar a cooperação, assim como, assegurar o pilar da multilateralidade, elaborar documentos orientadores da cooperação e acompanhar e monitorizar os programas/ planos estratégicos de cooperação aprovados pelo CM.

I. 1.7 Assembleia Parlamentar²⁰

Instituída em 2007, a Assembleia Parlamentar é o “órgão que reúne as representações de todos os Parlamentos dos Estados membros, constituídos na base dos resultados eleitorais das eleições legislativas” (CPLP, 2022). Tem o desígnio de apreciar a atividade da CPLP e dos seus órgãos, bem como constituir grupos de observação internacional eleitoral. Este órgão subdivide-se em três comissões: 1) política, estratégia, legislação, cidadania e circulação; 2) a comissão da economia, ambiente e cooperação; e 3) a comissão para a paz, democracia, harmonização, concertação de posições e de recomendações; de modo a poder debater de forma mais especializada cada temática.

I. 1.8 Instituto Internacional da Língua Portuguesa²¹

O IILP, enquanto instituto internacional pertencente à CPLP, tem como propósito promover a língua portuguesa e elaborar programas de defesa, enriquecimento e difusão da língua portuguesa. No entanto, este instituto tem autonomia jurídica mas não se constitui como órgão da CPLP, tal com o Art.9º dos estatutos da da CPLP

De certo modo, não querendo menosprezar o importante papel o IILP, e reconhecendo a especial incidência de leitores portugueses, este instituto tem um papel, em todo, similar ao Camões Instituto da Cooperação e da Língua (Portugal). Contudo,

¹⁹ Artigo 20º dos Estatutos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, revisão 2007.

²⁰ Artigo 15º dos Estatutos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, revisão 2007.

²¹ O IILP encontra-se identificado no capítulo I.1, pela importância que o IILP tem como um elemento de ação da CPLP junto das comunidades falantes da Língua Portuguesa.

ressalvo, o pendor não nacionalista e de internacionalização do IILP, contrariamente àquele observado no trabalho do Camões I.P., sob tutela do MNE português.

I.2 Plano de Estágio

Com o estágio no Secretariado Executivo da CPLP pretendeu-se, desde o primeiro momento, alcançar uma perspetiva holística sobre o funcionamento da instituição como um todo. Neste sentido, foi preocupação inicial ter contacto com todas as direções, os seus responsáveis e os trabalhos em execução em cada uma delas. À posteriori, e dispondo da documentação fornecida, nomeadamente cartas fundadoras e princípios e normas internas, foi-me sugerido pelo Gabinete, iniciar trabalhos junto da Assessoria político-diplomática.

Nesta primeira fase, consegui, em muitas ocasiões, aplicar conhecimento absorvido nos textos constitutivos e normas internas. A compreensão da dinâmica e dos procedimentos de funcionamento interno, de certa forma, foram adquiridos nesta fase do estágio curricular. Denotou-se, ser de grande relevância, uma vez que foi o período em que consegui criar as primeiras bases para aquilo que viriam a ser as funções a executar posteriormente.

De seguida, fui integrado na DACPLP, onde, gradualmente, a transversalidade veio sendo posta em prática. Ali foi possível constatar diferentes modos de trabalho, abordagens muito distintas, onde tive a oportunidade de começar a abordar, setorialmente, a problemática da mobilidade na CPLP. Nesta Direção, tive a oportunidade de aprofundar a temática da Educação, como resultado da preparação da reunião ministerial extraordinária²². Além, de ter a oportunidade de conhecer vários peritos nacionais²³ e pontos focais²⁴, tive ocasião de ter contacto com a Sra. Ministra da Educação da República de Angola. Embora a temática desta II RExtMED não englobasse materiais referentes à mobilidade no espaço da CPLP, criou-se um ambiente de partilha muito proveitoso sobre esta matéria. Esta troca de ideias, embora fosse ainda muito linear, contribuiu para a compreensão da dinâmica que o Acordo sobre Mobilidade envolve, nomeadamente na mobilidade académica.

²² Que teve lugar dia 31 de março de 2022.

²³ Técnicos especialistas na área em debate.

²⁴ Personalidade da confiança do Ministro/a do EM para acompanhar e liderar o debate em nome do Ministério do EM.

Deste modo, o rumo e ideia de estágio estava traçado. Aplicar uma rotatividade entre Direções, sendo que, poderia dentro de cada tema abordado, fazer a análise transversal à temática objeto de estudo, e ainda, ter a capacidade de entrar em contacto como matérias muito diversas e ricas.

Mesmo no caso das Direções em que foi reduzida, ou até sem nenhuma transversalidade à problemática em estudo, o trabalho foi proveitoso. Todas estas experiências, projetadas pelo GSE, foram muito importantes para a perceção de que todo o trabalho realizado é executado em equipa e num espírito de harmonia com os colegas.

Apesar de haver uma rotatividade, de certo modo pré-definida, e do conhecimento dos envolvidos, o trabalho desenvolvido durante o meu estágio, manteve-se inteiramente ligado à Dra. Chloé Dindo, chefe de gabinete interina. Neste sentido, era minha função reportar à chefe do GSE, à qual respondia diretamente. Por esta razão, estive igualmente envolvido e empenhado no acompanhamento de determinados trabalhos, pelo que, quando tais momentos tiveram lugar, estava inteiramente dedicado a essa função, de igual forma quando estava destacado a uma das Direções do GSE.

Concluindo, considero poder afirmar que, a rotatividade criada pelo GSE nas atividades que desempenhei no SECPLP se revelou francamente proveitosa, uma vez que permitiu que atua-se em diferentes áreas, obtendo por isso, uma clara visão da amplitude do trabalho desenvolvido no SECPLP. Esta potencialidade, criada pela rotatividade entre Direções, possibilitou que este estágio abordasse uma panóplia de temáticas: fichas informativas dos OA, organização de cartas credenciais, apoio à execução dos discursos do SE, II RExtMED, Recursos Hídricos, Múltiplas Conferências (Dia mundial da Língua Portuguesa e Dia da Língua Portuguesa e da Cultura da CPLP, Reuniões de Ministros, Data CPLP, Jornadas Lusófonas da Propriedade Industrial, UNOC, ...), Receções oficiais a Chefes de Estado e de Governo e a Ministros, *tour* pelas Missões e Embaixadas da CPLP e a IX RTCM.

Todo o trabalho desenvolvido no SECPLP teve como objetivo dar a conhecer o funcionamento deste órgão da CPLP no seu conjunto e nas diversas áreas de trabalho, e

como todas elas comunicam entre si, sendo resultado e espelho do ambiente de multilateralismo que se vivência.

Evidentemente, será dizer, que tendo como objeto de estudo o Acordo sobre Mobilidade, esta vasta experiência foi muito enriquecedora, pois viabilizou uma percepção muito completa das áreas específicas abordadas por esta convenção da mobilidade.

I. 2.1 Perspetiva pessoal

Estruturar uma visão clara e linear sobre um organismo como o SECPLP não é uma tarefa simples, atendendo à sua complexidade interna. Este Secretariado tem como função, executar os comandos que emanam dos órgãos que se encontram no topo da hierarquia da CPLP. Por esta razão, afirmar que, por vezes o poder político não tem a real percepção da dimensão das tarefas que são exigidas à organização, considerando os recursos humanos existentes, não é descabido.

Numa primeira análise da estrutura interna do Secretariado Executivo, tenho que manifestar, sem dúvida alguma, que o trabalho executado é deveras notável, para a equação: meios disponíveis / resultados obtidos. Não obstante, desta ressalva inicial, considero que o SECPLP apresenta falhas estruturais que, a meu ver, quando colmatadas ou reajustadas, poderiam criar um ainda melhor aproveitamento dos recursos técnicos e humanos.

O reduzido corpo de funcionários do SECPLP coloca, em muitas circunstâncias, em cheque todo o funcionamento do sistema interno, uma consequência da desatualização das contribuições financeiras²⁵ dos EM. De certo modo, quando há um evento, como, uma vista de Estado ou até uma reunião ministerial, não raras vezes, é necessário que os elementos alocados a uma outra direção cessem as suas funções temporariamente, de forma a auxiliar a Direção que orienta e coordena o evento. Neste sentido, é notável a evidente supressão que existe nos quadros da CPLP.

Em segundo lugar, embora todo o funcionamento não seja comprometido, devido ao excelente profissionalismo dos seus quadros, a DIRCOOP é a direção que alberga 17

²⁵ Numa entrevista à Agência Lusa, o Embaixador Francisco Ribeiro Telles,, alertou que a situação financeira da organização "é preocupante" "[...], Considerou não ser "dramática", mas "é uma situação séria e preocupante" (Lusa & Porto Canal 2020).

áreas de ação, o que comparativamente às restantes Direções, que albergam uma área, apenas, cria uma grande dicotomia interna.

Independentemente, da estratégia de condensar grande parte da atuação do SECPLP numa única Direção, o que pode ser uma percepção muito correta do modo de desempenho, o pessoal alocado à atual Direção é insuficiente para uma resposta eficaz e equilibrada. No entanto, este não é um sintoma notado apenas na DIRCOOP, é transversal a todas as áreas de atuação do SECPLP.

Numa outra perspetiva, um pouco mais holística, noto que em termos de hierarquia do SECPLP, há uma outra falha capaz de perturbar o seu funcionamento. Quando, por qualquer razão os topos hierárquicos do Secretariado têm de se ausentar, é criado um sentimento de alguma deriva em torno da coesão interna. Há um ambiente turvo no que toca ao protocolo interno, não existindo, linearmente, uma ordem de sucessão indiscutível.

Em suma, as imperfeições aqui enunciadas, consistem todas elas numa resolução única, uma vez que, todas estas necessidades são resultado da contínua falta de pessoal, que se vem a perpetuar ao longo do tempo. A perpetuação desta situação é, notoriamente, demonstrada na tensão interna do secretariado, sobretudo em momentos de maior intensidade de trabalho.

De facto, podemos denotar que os modelos de trabalho que a organização atualmente põe em prática, são e foram adaptados de modo a colmatarem esta insuficiência que, segundo relatos internos, se faz sentir no quadro de trabalho do SECPLP já há algum tempo.

I.3 Sentimento de Pertença ao espaço da CPLP

No seu quotidiano, cada indivíduo vive um sentimento de pertença devido a algum fator externo, a partir de valores que ou lhe são incutidos logo num momento embrionário, ou porque, essa mesma conjuntura demonstra-se favorável à sua vivência enquanto sujeito. Neste sentido, a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, pretende criar um sentimento de cidadania, uma visão que englobe os cidadãos que dela fazem parte através dos seus EM. No entanto, essa idealização inicia muitas vezes, a reflexão sobre a lusofonia, um conceito globalizante e de pertença que, por via dos seus

muitos antecedentes histórico-culturais, vagueia num mundo onde, emancipação e valores de unicidade se pretendem afirmar.

Como na Lusofonia está muito presente o sentimento de “pluralidade” (Maciel 2010, 53), tem-se vindo a notar que esta representa um espaço cinzento, onde estão presentes “ideologias políticas, relações interestatais, interesses económicos, questões linguísticas e identitárias, entre outras, resultando daí uma grande dificuldade em se delimitar conceptualmente o que se designa por lusofonia e espaço lusófono.” (Medeiros 2006, 1). De certa forma, se existe uma complexa e difícil delimitação conceptual sobre a lusofonia, é criada também, uma grande adversidade à tão aguarda pertença à cidadania da CPLP, nessa mesma imprecisão conceptual.

Embora possamos afirmar que Lusofonia é um tema vago, quando o identificamos no contexto da CPLP, este é em muito dos casos, facilmente interpretado pelos demais. Porém, as várias possíveis interpretações demonstram quão porosa é a questão da pertença a uma identidade inconfundível.

“Embora repouse sobre o significado dos dois elementos que formam a palavra que o exprime – luso (português) e fonia (fala ou língua) –, não é um termo de fácil definição, nem tão-pouco de compreensão imediata. Razão pela qual, ao longo destes últimos tempos, a noção surja associada, numa espécie de cadeia de inferências, a uma constelação de outros conceitos, tais como: nação, identidade, cultura, povo ou comunidade; ou ainda, que seja frequentemente utilizada como sinónimo de portugalidade, quinto império ou CPLP.” (Maciel 2010, 54-55)

Assim sendo, segundo a defesa apresentada pelo pai da constituição de Cabo Verde, Wladimir Brito 2004, a identificação do sentimento de pertença a uma cidadania, através da língua, é um exercício relativamente prático. Uma vez que, a língua partilhada, “exige um espaço necessariamente transnacional”, um espaço físico, onde haja capital social suficiente de apresentar mais do que um “grupo antro-sócio-cultural”, que com o tempo irá consolidar a sua posição num mapa descontínuo, mas onde perdurará o elemento familiar da língua comum (Brito 2004).

De certo modo, o que Brito explicita, é a necessidade de haver um elemento unificador (a língua), que tem que ter como base um contexto sociocultural, demarcado na história daquele espaço, na qual una ambas as comunidades num paralelo cultural, além do evidente “patriotismo linguístico comum”.

Com isto, refere que não é necessariamente imprescindível haver um único espaço, onde vontades e identidades comuns seja dominantes. Quer isto dizer que, “uma

vontade geral de afirmação sem complexos ou traumas de uma história conjuntamente construída” e retratada numa língua comum, “no qual é possível viver extraterritorialmente uma cidadania comum” em cada uma das nacionalidades individualmente, independente e autonomamente apresentada.

“A língua comum instituiu, assim, uma civitas communis populorum e, com ela, a “civitatania”, mas não uma nacionalitas.” (Brito 2004,3)

Neste sentido, já a declaração constitutiva da CPLP traduz, em parte, a idealização de um “vínculo histórico e um património como resultantes de uma convivência multissecular que deve ser valorizada” (Menezes 2015, 3) (Ministério dos Negócios Estrangeiros, Embaixada de Portugal na Colômbia 2017), o que no todo e na parte alinha com as ideias anteriormente apresentadas.

Assim sendo, os valores intrínsecos a um ideal de pertença a uma comunidade compõe a estrutura e ordena o sentido de coabitação de uma estável convivência que as nacionalidades da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa apresentam no sentimento de pertença a uma cidadania.

Contudo mais do que nunca, hoje, a CPLP celebra um caminho de criação de cidadania que passa, cada vez mais da perceção de uma “importância simbólica” (Leitão 2009, 3) e de algo pouco preciso, para valores concretos.

É esta precisão, agora adquirida e que está gradualmente a ser colocada em prática que, consiste num maior sentido de cidadania, ganho por meio de ações concretas²⁶, palpáveis pelos cidadãos, os utilizadores do instrumento.

Num outro paralelo, a cidadania ou o sentido de pertença a uma cidadania concreta, alimenta, segundo Roger Brubaker (1992), um sentimento de exclusividade e de unicidade de um determinado grupo social. Embora, possa, concordar em parte com a afirmação sociológica de Brubaker, não compactuo inteiramente, uma vez que, a exclusividade é um valor que impossibilita qualquer expansão do corpo da cidadania.

²⁶ Como é exemplo o Acordo sobre Mobilidade entre os EM da CPLP.

Uma vez que, a valorização das migrações e das inter etnicidades e do transnacionismo, é simultaneamente, uma valorização e reconhecimento da constante metamorfose que as sociedades do século XXI exploram.

II. Experiência de Estágio no Secretariado Executivo da CPLP

O período de estágio no Secretariado Executivo da CPLP decorreu entre 24 de janeiro de 2022 e 8 de julho do mesmo ano. Do conjunto de atividades realizadas destaco 5 atividades principais e duas atividades de menor dimensão mas, que considero igualmente importantes para a concretização dos objetivos do estágio curricular do mestrado em Migrações, Inter-etnicidades e Transnacionalismo.

Como referido, as tarefas que desenvolvi consistiram no acompanhamento rotativo das várias Direções e do próprio Gabinete do SE. Desta forma, pude testemunhar várias metodologias profissionais de trabalho, ambientes e pressões laborais distintas, bem como toda a dinâmica de articulação interna da instituição.

Pela diferente natureza das funções que me foram confiadas ao longo de todo o período de estágio, descrevo algumas das que mais me moveram, não só enquanto recém ingressado num contexto profissional, mas como, estudante universitário e cidadão da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

II.1 Principais Atividades Desenvolvidas

II. 1.1 II Reunião Extraordinária dos Ministros da Educação da CPLP²⁷

Devido à crise sanitária que se fez sentir em todos os Estados Membros da CPLP ao longo de todo o biénio da Presidência Cabo-Verdiana, a Reunião Ordinária dos Ministros da Educação foi adiada. Apenas no final do mês de janeiro do presente ano, a reunião extraordinária voltou a ser agendada, o que implicou, que o trabalho de dois anos fosse, agora, todo ele condensado num período de cerca de dois meses, sendo que acompanhei os trabalhos de forma intensiva no final de fevereiro e março. Neste sentido, estiveram envolvidos neste trabalho preparatório, a Dr.^a Arlinda Cabral (DACPLP), eu próprio (SECPLP) e Pontos Focais de todos os Estados Membros, bem como os peritos nacionais para cada um dos 10 grupos de trabalho (em formato virtual).

GT 1 - Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos na CPLP

GT 2 - Alimentação, Nutrição e Saúde Escolar da CPLP

²⁷ Anexo I

GT 3 - Avaliação das Aprendizagens e dos Sistemas Educativos na CPLP

GT 4 - Educação em Situação de Emergência na CPLP

GT 5 - Educação Inclusiva na CPLP

GT 6 - Ensino Técnico Profissionalizante na CPLP

GT 7 - Portal da Educação da CPLP

GT 8 - Produção de Estatísticas da Educação da CPLP

GT 9 - Promoção da Língua Portuguesa nos Sistemas Educativos da CPLP

GT 10 - Rede de Escolas Amigas da CPLP

Desta forma, fui capaz de acompanhar e co-coordenar os grupos de trabalho que antecederam os trabalhos prévios de escritura dos documentos para a II RExtMED, assim como acompanhar a elaboração do Plano de Ação de Cooperação Multilateral no Domínio da Educação da CPLP (2022-2024) e o Plano Estratégico de Cooperação Multilateral no Domínio da Educação da CPLP (2022-2026).

O mês de trabalho que durou a preparação da reunião ministerial, foi marcado por um intenso trabalho de cooperação. A todo o tempo, a Dr.^a Arlinda Cabral, considerou a minha opinião tão válida quanto a de qualquer outro interveniente nas reuniões que orientamos com os 10 grupos de trabalho, diluindo assim, o preconceito que se rotula à inexperiência de um estagiário.

É de notar que as reuniões com os grupos de trabalho tiveram uma periodicidade quase diária. É nestes momentos que a cooperação, o esforço e os interesses comuns se colocam mais alto, sendo que, estas reuniões por videoconferência, também permitem definir os consensos e as linhas vermelhas de cada EM, como discussão para o documento final da II RExtMED.

A 30 de março de 2022, tivemos a honra de receber numa visita de cortesia, de sua Excelência a Ministra da Educação de Angola, Maria Luísa Alves Grilo, que veio verificar o avanço dos trabalhos que seriam apresentados no dia seguinte na II RExtMED.

A véspera da IIRExtMED foi, sem dúvida, o dia mais difícil de todos, não pelo trabalho em si, mas pelo facto, de ter todos os documentos fechados a tempo da reunião.

Neste sentido, e num enorme esforço por parte de todos os participantes da reunião (entre pontos focais; peritos nacionais; delegação angolana presente; secretariado executivo: Dra. Arlinda e eu) estivemos reunidos mais de 11 horas *non-stop*.

O dia seguinte foi altamente compensador, tendo a II RExtMED constituído um êxito entre todos os envolvidos, e que contou com a especial participação da Diretora-Geral-Adjunta da UNESCO, Dr^a. Stefania Giannini e do Diretor do Bureau Internacional da Educação (BIE-UNESCO), Dr. Yao Ydo; bem como, a notável participação os ministros dos EM da CPLP.

II. 1.2 Discursos por ocasião do 5 de maio

Durante duas semanas acompanhei e coordenei as visitas às Embaixadas, REPER e missões permanentes para a CPLP, por ocasião do dia 5 de maio - Dia da Língua Portuguesa e da Cultura da CPLP e Dia Mundial da Língua Portuguesa pela UNESCO.

Neste *tour* às representações dos Estados Membros, tive oportunidade de estabelecer contacto como os altos representantes dos EM para a CPLP em Portugal, bem como, “acertar e alinhar assuntos pendentes”, e principalmente, rever os discursos onde os Embaixadores formalizam o apoio a este dia tão importante. Desta forma, totalizou-se em 10 dias úteis, 9 deslocações, 9 Embaixadores, 9 discursos, variadíssimos apertos de mão e uma muito considerável experiência, não só pessoal mas também, profissional.

II. 1.3 Mesa Redonda - 9 de Maio

O evento de 9 de maio - *Mesa redonda: Promoção da Igualdade de Género para o Desenvolvimento Sustentável - Desafios e Oportunidade em Língua Portuguesa*²⁸, teve lugar no SECPLP por motivo da celebração do 5 de maio²⁹. Durante esta mesa redonda podemos contar com a presença, como moderadora Rosana Almeida, *jornalista da Televisão de Cabo Verde*; e das oradoras: Albertina Jordão, *Gestora de Programas, Organização Internacional do Trabalho (OIT) Lisboa* - com a temática: As convenções da OIT sobre a proteção da Maternidade e sobre a Eliminação da Violência e do Assédio no Mundo do Trabalho; Rocio Cervera, *Diretora Executiva Adjunta, Centro Norte-Sul*

²⁸ Anexo II.

²⁹ Atividade supra descrita no bloco superior.

do Conselho da Europa - com a temática: cooperação a vários níveis para a igualdade de género e a diversidade; Ana Paula Laborinho, *Diretora do Escritório de Lisboa da Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, Ciência e Cultura (OEI)* - com a temática: A importância da Igualdade de Género no restabelecimento e recuperação de situações de emergência como a COVID-19 - mulheres meninas como agentes de transformação social; e Ana Carolina Querino, *Representante Adjunta da ONU Mulheres Brasília* - com a temática: Promoção da Igualdade de Género no alcance dos Objetivos da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

II. 1.4 IX Reunião Técnica Comum de Mobilidade

Após a ratificação do Acordo sobre Mobilidade e da ativação do mesmo instrumento, cabe à presidência da CPLP promover uma RTCM, onde os EM possam debater e coordenar qual a geometria variável que vão convencionar entre si.

Desta forma, no desenrolar do processo de ratificação do acordo e depósito do instrumento de mobilidade, foi solicitado pela Presidência Angola da CPLP a convocatória para a IX RTCM. Esta preparação contou com vários dias de leituras de documentos internos, como atas e assentamentos de discussões que os EM estabeleceram até à concordância do Acordo sobre Mobilidade da CPLP, nos seus termos finais. Após estas leituras complementares de todo o histórico, onde foram clarificadas as reticências de cada EM, bem como as suas vontades; coordenei uma reunião técnica preparatória entre a Assessoria Jurídica, a Assessoria de Comunicação e Recursos Informáticos, de forma a estruturar as linhas mestras de trabalho para a IX RTCM.

A reunião técnica preparatória para a RTCM vem na sequência de várias trocas de impressões junto das várias Direções, bem como, no englobar de todo o trabalho executado até ao passado ano de 2021. Neste seguimento, a reunião pretendeu abordar os desafios que a IX RTCM virá a colocar e a consolidar trabalhos executados ou por executar. Assim sendo, em reunião estiveram presentes ambos os diretores da direção de comunicação³⁰ e assessoria jurídica³¹, um técnico³² e eu próprio, tendo sido definida a

³⁰ Dr. António Ilharco

³¹ Dr. Mário Mendão

³² Dr. Philip Baverstock

estratégia de ação relativamente às solicitações requeridas pela VIII RTCM e que tinham ficado por concretizar. Em ato contínuo, iniciamos a discussão para a preparação da RTCM, que terá lugar no último trimestre do ano, em data e formato, debatido no momento e seguidamente proposto pelo SECPLP à presidência de Angola na CPLP, através do canal diplomático oficial.

Seguidamente, preparei a proposta de convocatória da IX RTCM³³, enviada por NV à Presidência, bem como os Termos de Referência solicitados pela Presidência Angolana da CPLP, que foram previamente debatidos na reunião preparatória.

II. 1.5 Visitas Presidenciais e Ministeriais

Ao longo dos cinco meses de estágio na CPLP, tiveram lugar variadas visitas oficiais à Sede da organização. De todas, houve algumas que se destacaram, seja pela preparação que exigiram ou pelos temas que retrataram.

Destaco duas, a visita de Estado do Presidente da República de Angola, João Lourenço, e a reunião de Ministros do mar da CPLP. No entanto, muitos foram os momentos de preparação onde exigência e rigor, foram as palavras de ordem. Visitas como as da entrega do Acordo e depósito do instrumento de Mobilidade, contextualizam-se como cerimónias da maior solenidade, no entanto, pelo seu carácter restrito, significativamente mais discretas.

II. 1.6 Observadores Associados

Esta atividade fez parte dos primeiros momentos, chamemos-lhe mais práticos, que tive oportunidade de experienciar na SECPLP. Consistiu em executar fichas técnicas sobre cada um dos Observadores Associados (OA). Estes formulários tinham como base informações partilhadas pelos próprios Estados OA, e pretendiam apresentar um paradigma geral da convergência ou divergência que estes tinham para com os valores e objetivos da CPLP.

Nesta atividade, tive também oportunidade de executar, por iniciativa própria, uma listagem dos OA que tinham entregue cartas credenciais, quais os correspondentes

³³ Agendada, em proposta, para 17 a 19 de outubro de 2022, em regime híbrido.

Embaixadores ou chefes de missão ou cônsul, que tinham por isso criado um laço formal com a Organização dos Países de Língua Portuguesa.

II. 1.7 Alinhamento com os Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável

Na sequência dos ODS da Organização das Nações Unidas, a CPLP em diversos projetos abraçou com convicção o ODS6 e ODS14. Estes projetos são aqui apresentados em conjunto, uma vez que foram, ambos, desenvolvidos pela DIRCOOP.

Num primeiro momento, o ODS6 foi desenvolvido através de uma iniciativa CPLP junto dos EM, sendo que a República Federal do Brasil foi o EM que, pela sua vasta experiência em recursos hídricos, coordenou os trabalhos desta oficina - Recursos Hídricos³⁴.

Outra atividade que foi desenvolvida com base no ODS nas Nações Unidas deparou-se como um evento paralelo à UNOC, que consistiu na Conferência de Hidrografia da CPLP, seguida de uma reunião Extraordinária dos Ministros do Mar da CPLP. Nestes eventos, entre temáticas como o ODS14, no âmbito da parceria com a FAO e *The Pew Charitable Trust* - “Solutions and Partnership to promote sustainable fishing and strengthen implementation of international Instruments to prevent, deter and eliminate IUU fishing”, também foram debatidos em RExtMMCPLP “Plataforma de Cooperação para a Promoção da Pesca Sustentável e Prevenção, Combate e Eliminação da Pesca Ilegal, Não Declarada e Não Regulamentada (INN)”, respetivamente.

II.2 Obstáculos e Dificuldades

A experiência de estágio é, sem dúvida, muito diferente daquela a que estava habituado na universidade. A intensidade, a necessidade de um rigor deveras diferente daquele experienciado em ambiente académico, uma necessidade constante de adaptabilidade e de acompanhar todas as ações em simultâneo, revelaram-se como as principais rupturas e desafios. Contudo, estas disparidades foram sentidas, apenas, em determinados momentos, uma vez que, por meio da adaptação a este ambiente de trabalho muito dinâmico e multilateral, as rupturas converteram-se em valências que foram muito úteis e consideradas com uma mais-valia.

³⁴ Programa do projeto de Recursos Hídricos de 5 a 7 de abril de 2022.

A atividade que destaco como mais exigente e de maior tensão, em todos os aspetos, foi a preparação e a execução da II RExtMED. Esta demarcou-se de toda a experiência laboral, por ser o primeiro grande trabalho que executei e que, de facto, trouxe alterações à vivência dos EM da CPLP, quando terminada.

Em segundo lugar, por ter sido toda uma dinâmica muito complexa, nunca antes testada, mas também por esta atividade ser desenvolvida apenas por uma equipa muito reduzida (Dr.^a Arlinda Cabral e eu). Neste sentido, houve necessidade de juntar esforços extraordinários durante cerca de um mês, a fim de que os documentos e negociações necessárias se encontrassem concluídos a tempo da realização da II RExtMED.

Entre os principais desafios do estágio, é possível destacar:

- Linguagem técnica muito específica
- Ritmo de trabalho extremamente intenso
- Versatilidade e adaptabilidade às solicitações dispondo de uma reduzida equipa
- Conteúdos novos, e *background* inexistente
- Vontade de corresponder às necessidades

Também a preparação da IX RTCM demonstrou ser muito complexa, com interesses e vontades diferentes dos EM, que se pronunciavam de forma muito acentuada e determinada.

Desta forma, cabe ao SECPLP fazer confluír os interesses de todos os EM numa proposta que, pela imposição da geometria variável, permite que haja diferentes ritmos no seio do mesmo acordo. No entanto, esta concordância entre as diferentes velocidades perpetua-se, como um combinar de aspetos de grande debate. Apesar da dificuldade da temática em si, o que identifiquei como maior barreira ao longo do trabalho nesta temática foi, sem dúvida, a necessidade de organização do *dossier* “I RTCM”. Este conjunto de documentos que se incorporam como corpo e ponto de partida para a IX RTCM, apresentou-se, num primeiro plano, com uma organização que, certamente, seria de difícil compreensão para quem não esteja a par da matéria.

Por isso, aliado à complexidade da temática, e ao jogo político-diplomático de cada EM, debati-me com a desorganização que caracterizou este *dossier*, durante as duas primeiras semanas.

De seguida, indicar que em simultâneo a esta matéria, diversos eventos e outros aspetos da vida comum do SECPLP, intercalavam e envolviam-se no complexo trabalho. Neste sentido, penso que a maior dificuldade da preparação da IX RTCM foi a desorganização e as diversas observações de cada EM. Porém, a agravante de toda uma complexa estrutura de acompanhamento do quotidiano do SECPLP veio complexificar e acrescentar obstáculos à esperada complexidade da matéria.

Como desafios, identificam-se:

- Desorganização
- Debate político-diplomático
- Natural complexidade da matéria

II.3 Auto-avaliação

O sub-capítulo anterior, representa a análise que faço ao trabalho que vi ser desenvolvido na CPLP, durante o estágio. Em contraposição, nesta parte apresento uma reflexão sobre o trabalho que desenvolvi, colocando-me sob alvo de reflexão.

Neste sentido, e tendo em vista os acontecimentos descritos ao longo de todo o capítulo I, considero necessário, abordar a minha prestação em três fases: conteúdo técnico-prático; aspetos pessoais positivos e negativos e uma posição global da experiência em si.

Em primeiro lugar, a relação que este estágio teve relativamente com mestrado, foi bastante estreita. Para além do Estudo da temática da Mobilidade, tive oportunidade de ver ser discutidos muitos temas de elevada sensibilidade que, em larga escala durante o primeiro ano da componente lectiva foram abordados. Por esta razão posso considerar que, em parte, o conhecimento científico e prático conectaram-se, criando um sentido claro, não só para as aprendizagens adquiridas no mestrado como também, na licenciatura.

Por outro lado, pareceu-me claro, que o trabalho na CPLP exige dedicação e empenho. Foi em respostas aos obstáculos e dificuldades descritos no sub-capítulo anterior que consolidei algumas competências como a produtividade, interação, trabalho de grupo e o pensamento crítico, em grande parte estimulado pelas boas capacidades de comunicação.

Evidente será dizer, que há sempre características e momentos a melhorar, e como tal posso destacar situações em que ou por desconhecimento ou até por alguma falta de consolidação de um sentido diplomático, fui aprimorando ao longo de toda a experiência.

Por outro lado, creio ser necessário referir aspetos positivos deste estágio como saudável clima de trabalho, bem como as oscilações do volume de trabalho, que permitiram-me compreender até onde o meu sentido de responsabilidade vai, ao qual posso dizer, que recordo alguns dos momentos mais extremos com alegria e satisfação de dever cumprido.

Concluindo, creio que ao longo das 800 horas que dediquei ao estágio no SECPLP, fui capaz de em grande parte adquirir conhecimento, crescer e de amadurecer o pensamento. E, se me é permitido, no final saí com o sentimento de que o meu contributo fez alguma diferença, conseguindo por isso, colocar um pouco das minhas perspetivas e análises sobre os temas debatidos. Acredito, que esta pareceria foi proveitosa para ambas as partes, tendo a certeza, que não só beneficiei muito, como considero ter sido uma mais valia para a CPLP, uma casa que tão bem me acolheu durante este importante período da minha formação.

III.

Acordo sobre Mobilidade

O Acordo sobre a Mobilidade entre os Estados Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, consiste numa convenção que fixa a mobilidade como:

“um dos principais meios de fortalecimento dos vínculos entre pessoas que integram a comunidade (...) a mobilidade dos cidadãos nos territórios que a compõem deve ser tão livre quanto possível, exceto quando razões de interesse público imponham restrições razoáveis” (Comunidade dos Países de Língua Portuguesa 2021, 1).

Considerando o contexto apresentado, o Acordo, traduz-se numa realidade mutável de EM para EM. Compreende, por isso, uma existente e real geometria variável, que por sua vez, criar a todo este complexo convénio, um dinamismo diplomático, que alterará a vivência dos cidadãos desta Comunidade. Pretende-se por isso, efetivar uma alteração que não colida com as realidades regionais de cada EM e que permita adaptar este entendimento, às necessidades inegáveis de cada Membro. Proporcionando assim, uma liberdade de circulação no espaço CPLP de forma ordeira, livre, e regulada, suprimindo as necessidades não só das comunidades enquanto, mulheres e homens, mas também, todas aquelas que sejam devidamente negociadas em espaço de concertação politico-diplomática dos EM da CPLP.

Todos os princípios basilares do Acordo, estão muito claros no seu texto constituinte, fazendo por isso, desde logo, parte integrante do preâmbulo:

"Ressaltando ainda, que na Declaração sobre as Pessoas e a Mobilidade, os Chefes de Estado e de Governo dos Estados-Membros sublinharam a "premência da criação progressiva de condições que visem a facilitação da mobilidade entre os países que compõem a CPLP, tendo em atenção as especificidades de cada país, nos seus mais variados domínios, nomeadamente normativos, institucionais e de inserção regional, de sorte a garantir que as soluções adotadas sejam sólidas, seguras e factíveis";

Recordando que, através da Resolução de Mindelo sobre a Mobilidade na CPLP, de 2019, o Conselho de Ministros da CPLP renovou a determinação no sentido da criação de "um sistema flexível e variável que confira aos Estados-Membros um leque de soluções que lhes permitam assumir os compromissos decorrentes da mobilidade de uma forma gradual e progressiva, e com níveis diferenciados de integração, de modo a ajustarem os respetivos impactos às suas próprias especificidades internas, na sua dimensão política, social e administrativa"; (Comunidade dos Países de Língua Portuguesa 2021, 1-2)

III.1 Origem da Mobilidade e Circulação na CPLP

A temática da circulação na CPLP foi sempre um fator estruturante da sua constituição. Presente desde a fundação da Comunidade, o princípio da circulação decorreu como valor essencial na sua declaração constitutiva.

“Contribuir para o reforço dos laços humanos, a solidariedade e a fraternidade entre todos os Povos que têm a Língua Portuguesa como um dos fundamentos da sua identidade específica, e, nesse sentido, promover medidas que facilitem a circulação dos cidadãos dos Países Membros no espaço da CPLP;” (Comunidade dos Países de Língua Portuguesa 1996, 1)

Assim, durante a primeira CCEG³⁵ os Estados Membros fundadores criaram as linhas orientadoras para todo o futuro da CPLP. O Acordo sobre Mobilidade, em vigor, é essencialmente concebido segundo este princípio fundador, e apresentado como pedra angular desta temática.

No segundo biénio³⁶ da CPLP, os EM em sede da CCEG, executam uma resolução sob a temática “Cidadania e Circulação de Pessoas no Espaço da CPLP” (Comunidade dos Países de Língua Portuguesa 2000, 1). Nesta conferência acordaram entre si, constituir um grupo de trabalho, com o efeito de estabelecer critérios e modelos que se destinem a facilitar a circulação de “pessoas”(Comunidade dos Países de Língua Portuguesa 2000, 1) no espaço da Comunidade. Contudo, este segundo momento, daria azo à abertura da equiparação dos direitos políticos e sociais entre os “cidadãos da CPLP” (Comunidade dos Países de Língua Portuguesa 2000, 1).

Este momento preconiza o instante em que os argumentos e matérias em torno de circulação e cidadania colidem. Desta forma, numa análise e perspetiva inicial, poderíamos considerar como sinónimos. Porém, poderemos constatar, mais em diante que, essa mesma perceção, será evidentemente, díspar daquela constatada no início de todo o processo - trata-se de um processo evolutivo, que com o decorrer do tempo, Circulação e Cidadania serão realidades paralelas mas distintas.

Por ocasião do sexto ano da CPLP, realizou-se em Brasília o CM da CPLP, que a 30 de julho de 2002³⁷, reuniu e aprovou a Resolução sobre Cidadania e Circulação de Pessoas no Espaço da CPLP. Este documento consiste na aprovação e aplicação de

³⁵ Teve lugar em Lisboa, República Portuguesa a 16 de julho de 1996.

³⁶ Este biénio (1998-2000) foi coordenado pela Presidência *Pro Tempore* da República de Cabo Verde.

³⁷ A CCEG que se realizou no ano de 2002 em Brasília, foi revelador de um novo período na CPLP. Um período de paz nunca antes retratado em todos os Estados Membros da Comunidade. Ainda, de não menor importância, a primeira adesão à CPLP - República Democrática de Timor Leste.

cinco acordos e a homologação da continuação das atividades preconizadas pelo GT - Cidadania e circulação de pessoas no espaço da CPLP.

Desta forma a aplicação desta resolução de Brasília refletiu-se em cinco medidas, da maior importância: Acordo sobre a concessão de Vistos de Múltiplas Entradas para determinadas categorias de Pessoas, nacionais da CPLP; Estabelecimento de Requisitos Comuns Máximos para a Instrução de Processos de Vistos de Curta Duração; Estabelecimento de Balcões Específicos nos Postos de Entrada e Saída para o Atendimento dos Cidadãos da CPLP; Concessão de Visto Temporário para Tratamento Médico dos Cidadãos da CPLP; Isenção de Taxas e Emolumento devidos à Emissão e Renovação das Autorizações de Residência para Cidadãos da CPLP (CPLP 2002,1) (Leitão 2009,3-8).

Apesar de todos os avanços no CM de 2002, e do consenso alargado por parte dos EM, a negociação executada no projeto Convenção Quadro não foi adotada. Uma vez que as Repúblicas de Angola e de Moçambique, “terem considerado, nessa altura, que não estavam reunidas condições para se avançar nesse sentido” (Leitão 2009,8).

No seguimento dos desenvolvimentos que se vieram a ter em conta na CCEG e CM de 2002, a temática da circulação apenas voltou a debate em 2008. No entanto, este progresso fruto dos pequenos avanços anteriores, demonstrou-se mais específica, tendo por isso, abordado apenas a “Circulação de Bens Culturais” (CPLP 2008,1).

Por fim, o último esforço significativo na temática da Mobilidade que a CPLP viu ter lugar, antes da Presidência da República de Cabo Verde³⁸, teve como palco durante a Presidência *Pro Tempore* da República de Moçambique³⁹ da Comunidade. Neste biénio, sob lema “A CPLP e os desafios de Segurança Alimentar e Nutricional”, a presidência veio adotar a Resolução relativa ao Acordo sobre a Concessão de Visos de Múltiplas Entradas. Este importante passo, trouxe grandes facilidades à formação do atual Acordo sobre Mobilidade, que vigora a partir de 2022.

Porém, no decorrer da presidência brasileira que foi solicitado ao SE que convocasse a I RTCM que viria a dar corpo à estrutura do que veio a ser a declaração de

³⁸ Presidência *Pro Tempore* de 2018-2021.

³⁹ Por um período de 2012-2014.

Santa Maria e mais tarde, o próprio Acordo sobre Mobilidade. Esta RTCM foi também essencial, uma vez que, consiste nos antecedentes da IX RTCM, na qual, tive a oportunidade de participar na sua preparação durante o meu estágio.

Contudo, os avanços que a presidência *pro tempore* exercida pela República de Cabo Verde, executou durante o seu mandato foram, sem dúvida alguma, um dos mais notáveis. Nas mais diversas áreas, aos assuntos mais delicados, até a contextos de emergência, Cabo Verde soube lidar, e de forma exemplar.

Foi durante um período marcado pela pandemia COVID-19 que, debates como o Acordo sobre Mobilidade e a preocupação pelos oceanos vieram aumentar os diálogos entre os EM, mesmo que em condições adversas com reuniões a decorrer em formato virtual. Porém, todos estes desafios e adversidades não se constituíram enquanto impasses para que a presidência de Cabo Verde não cumprisse o seu dever - esta avançou e de forma significativa.

III.2 Avanços da Presidência Cabo Verdiana 2018-2021

De facto, foi com a Presidência *Pro Tempore* da República de Cabo Verde que os avanços relativamente ao Acordo sobre Mobilidade foram mais expressivos, transpondo a realidade de circular, de forma mais livre no Espaço da Comunidade, a um plano mais próximo e real do quotidiano de cada cidadão.

Almejando sempre o diálogo e a celebração da aplicação dos instrumentos adicionais de parceria, a presidência, alertou sempre para o facto, de nos termos do acordo e do princípio de flexibilidade variável, que iriam haver constrangimentos após as ratificações. Estes são os problemas que hoje, se fazem sentir, de forma clara, quando questionamos os EM pela execução do mesmo - uma temática que seguiremos com atenção mais adiante.

Contudo, fundamental, foi a declaração de Santa Maria, que não só sintetiza todos os avanços executados até à data, mas também, contempla uma visão mais humanista de

todo o sentido da mobilidade, criando espaço para coadunar uma reflexão sobre a cidadania;

“deverá também constituir-se numa verdadeira comunidade de Povos onde todos se revejam, que, na sua diversidade, comungam de uma língua comum, alicerçada numa longa história com séculos de convivência” (Comunidade dos Países de Língua Portuguesa 2018).

Neste sentido, embora a temática da cidadania tenha sido retirada nos títulos das declarações, resoluções ou conferências; o factor humanista, derivado do sentimento afetivo para com os diferentes povos que fazem parte desta grande Comunidade, que é a Língua Portuguesa, mantiveram-se presentes. Resultado disso, é a Resolução sobre o Acordo sobre a Mobilidade na CPLP, que em dezembro de 2020, demonstrou haver progressos nos debates político-diplomáticos relativos aos aspetos do próprio acordo, como a geometria variável etc, mas também, não deixando cair a declaração sobre as Pessoas e a Mobilidade na CPLP, datada de julho de 2018.

Os avanços e a orientação foram notáveis e assertivos, porém, é necessário fazer uma ressalva no que refere o ponto 3:

“3. Mandatar o Comité de Concertação Permanente da CPLP para convocar uma Reunião Técnica Conjunta sobre a Mobilidade, com a máxima brevidade possível no primeiro trimestre de 2021, para finalizar a discussão do projeto de Acordo sobre a Mobilidade na CPLP, submetendo-o à apreciação do Conselho de Ministros, com vista à sua aprovação por ocasião da XIII Conferência de Chefes de Estado e de Governo, a realizar-se no mesmo ano, em Luanda.” (Comunidade dos Países de Língua Portuguesa 2020)

O ponto terceiro da resolução de 2020 do conselho de ministros, embora tenha sido elaborado, tal como, solicitado, este ficou parcialmente na memória, ou seja, de facto teve lugar a RTCM solicitada para 2021, mas os resultados desta continuação no mesmo ano, não foram totalmente efetivados.

Quero com isto dizer que, com o aproximar da celebração do Acordo sobre Mobilidade na CCEG de 2021, todos aspetos que eram referentes à escritura ou alteração de algum ponto do Acordo sobre Mobilidade foram na prática executados, no entanto, os entendimentos que, davam seguimento ao processo pós assinatura e sucedâneas ratificações e depósitos no SECPLP, ficaram suspensos. Assim, na RTCM que anteviu a CCEG de Luanda, na qual foi aceite o AM da CPLP, foi solicitado que fosse criada uma plataforma tecnológica sobre a mobilidade, bem como, a segurança

documental; aspeto que retratamos, mais em diante, no sub-capítulo 4, do presente capítulo 3.

III. 2.1 Quadro do Acordo sobre Mobilidade da CPLP - Termos Atuais

O Acordo sobre a Mobilidade nos Estados Membros da CPLP estabelece 3 modalidades de mobilidade dentro do mesmo espaço:

(i) Estada de Curta duração: popularmente conhecida como a modalidade que permite a livre circulação, não requer autorização administrativa prévia e tem como alvo todos os cidadãos dos EM da CPLP que tenham em sua posse um passaporte ordinário, em como todos aqueles que disponham de salvo-conduto de cariz diplomático, oficial, especial e de serviço. Esta autorização de mobilidade, de forma livre, está limitada até um tempo máximo de 90 dias⁴⁰.(Comunidade dos Países de Língua Portuguesa 2021, 7)

(ii) Estada Temporária: expressa no capítulo III do AM da CPLP, destinam-se apenas aos cidadãos que tenham um passaporte ordinário e;

“(Art.7º) 2. Com vista à facilitação do incremento da mobilidade e ao seu ajustamento às realidades internas das Partes, é-lhes permitido ainda, nos instrumentos adicionais de parceria, subdividir os titulares de passaportes ordinários em grupos, em função de atividades que exerçam ou da situação em que se encontrem, ou de qualquer outro critério relevante, nomeadamente:

- a) Docentes de estabelecimentos de ensino superior; investigadores em centros de especialidade reconhecidos; e técnicos altamente qualificados;*
- b) Docentes de estabelecimento de ensino não superior;*
- c) Empresários, entendida a expressão como pessoas que exercem profissionalmente uma atividade económica organizada para a produção e circulação de bens ou de serviços, através de um estabelecimento estável reconhecido na Parte da sua nacionalidade ou da sua residência habitual, com contabilidade instituída em conformidade com as prescrições legais e administrativas e regularmente inscrito nessa condição no sistema tributário dessa mesma Parte;*
- d) Agentes culturais, entendida a expressão como a categoria que abrange artistas, desportistas e representantes de órgãos da comunicação social, escritores, músicos, promotores e organizadores de eventos culturais e desportivos;*
- e) Estudantes no âmbito de programas de intercâmbio reconhecidos entre estabelecimentos de ensino da Parte da nacionalidade dos visitantes e os da Parte de acolhimento. ”*
(Comunidade dos Países de Língua Portuguesa 2021, 6)

Neste sentido esta modalidade permite a circulação com uma duração de mais de 90 dias até um período máximo de um ano civil⁴¹.

⁴⁰ 3 meses.

⁴¹ 365 ou 366 dias consoante o ano civil.

(iii) Visto de Residência CPLP e Residência CPLP: esta é sem dúvida a modalidade que concede uma autorização para uma maior estada num Estado membros, o que por sua vez, implica que exista um processo de autorização, embora que simples, mais detalhado do que as anteriores categorias. Apesar de abranger todos os cidadãos, independentemente da sua categoria de passaporte;

“(Art.17º) 1. Os cidadãos de uma Parte podem residir no território de outra Parte mediante uma autorização administrativa prévia, nas condições previstas no presente Acordo. 2. A autorização administrativa referida no número antecedente é emitida, numa primeira fase, por meio de Visto de Residência, o qual permite a entrada no território de outra Parte para fins de obtenção de Autorização de Residência da CPLP, título que confere ao requerente o direito a residir no território dessa Parte, nos termos e com os efeitos previstos no presente Acordo.(Comunidade dos Países de Língua Portuguesa 2021, 8)”

Desta forma, a primeira modalidade presume uma dispensa de autorização de visto, porém, as duas últimas categorias⁴² de mobilidade já não decorrem no mesmo formato. Assim sendo, o benefício que o Acordo sobre Mobilidade da CPLP acarreta é uma, clara, simplificação de todo o processo de obtenção e de aquisição do visto e autorização administrativa.

Não obstante das três classes de mobilidade orientadas, este Acordo estabelece, desde logo um patamar mínimo de mobilidade, “segundo o qual os países que o ratificarem permitirão a mobilidade dos portadores de passaportes diplomáticos, oficiais e de serviço circulararem entre os países, sem necessidade de um visto” (Embaixada de Cabo Verde em Portugal 2022).

⁴² (ii) Estada Temporária; (iii) Visto de Residência CPLP e Residência CPLP.

Quadro I - Cronograma do Processo de Ratificação e Ativação do Acordo sobre a Mobilidade entre os Estados Membros

	Assinatura do Acordo	Ratificação nacional/ interna	Presidência CPLP	Depósito do Instrumento a SECPLP	Ativação do Instrumento	Presidência a CPLP
Rep. Angola	17/07/2021	25/02/2022	Angola	24/06/2022	01/07/2022	Angola
Rep. Fed. Brasil	17/07/2021	23/02/2022	Angola	07/03/2022	01/04/2022	Angola
Rep. Cabo Verde	17/07/2021	29/07/2021	Angola	08/03/2022	01/04/2022	Angola
Rep. Guiné Bissau	17/07/2021	10/12/2021	Angola	23/12/2021	01/01/2022	Angola
Guiné Equatorial	17/07/2021					
Rep. Moçambique	17/07/2021	20/12/2021	Angola	14/01/2022	01/02/2022	Angola
Rep. Portugal	17/07/2021	18/11/2021	Angola	19/12/2021	01/01/2022	Angola
Rep. Dem. São Tomé e Príncipe	17/07/2021	19/08/2021	Angola	26/10/2021	01/01/2022	Angola
Rep. Timor Leste	17/07/2021	26/04/2022	Angola	17/06/2022	01/07/2022	Angola

Presidência Pro tempore da República Cabo Verde > jul.2018 - jul.2021

Presidência Pro tempore da República Angola > jul.2021 - (jul.2023)

Quadro com base nos dados facultados durante o período de Estágio na CPLP

Dados atualizados a 30 de julho de 2022

III.3 Cidadania da CPLP e Mobilidade-Circulação

Desde cedo que as temáticas da Cidadania e Mobilidade-Circulação têm vindo a ser discutidas enquanto categorias de argumentos de conteúdo similar ou até mesmo desigual; e neste sentido, algum debate tem sido colocado em cima da mesa nas discussões no seio da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. Como é do conhecimento, dois dos grandes desígnios que a CPLP tem para os seus objetivos futuros são: a Mobilidade-Circulação (ideal que está atualmente em aplicação) e a cidadania (Estatuto do Cidadão Lusófono⁴³)⁴⁴.

⁴³ (Comunidade dos Países de Língua Portuguesa 1996, 30).

⁴⁴ Ou numa perspetiva menos controversa, o estatuto do Cidadão da CPLP, uma vez que o termo “Lusófono” recupera, para alguns dos EM ou nacionais dos EM, um cabimento, de certa forma, colonialista. Afirmando que, com isto, a posição da República Portuguesa é superiorizada relativamente aos demais. Além desta possível percepção, a palavra “Lusófono” deriva de “Luso”, que remete ao sentimento de pertença à nação Portuguesa.

Assim, considerarei mais correto afirmar, Cidadão da CPLP ou Estatuto de Cidadania da CPLP, evitando por isso, interpretações que venham de uma forma ou de outra prejudicar ou beneficiar um EM em prole de outro.

Leitão, em 2009, defende no seu ensaio - *Estudo sobre a Cidadania no Espaço da CPLP*, que a “Cidadania e Circulação devem ser tratadas de forma autónoma”, neste sentido, julgo, ter que discordar parcialmente com a ideia apresentada.

Por um lado, não tenho dúvidas, que as temáticas são distintas, merecendo por isso, a sua devida particularidade, criando uma base de discussão técnica especializada, numa comissão ou num grupo de trabalho. No entanto, não acredito que a “autonomia”, apresentada por Leitão, possa ser interpretada no seu sentido mais linear. Admito que ambas as temáticas intercomunicam e que uma não será possível atingir sem a outra, de forma estrutural. O que desta forma, leva a que haja uma interdependência entre as temáticas. Contudo, uma certa autonomia foi e é necessária, uma vez que o dossier da "circulação de pessoas consiste numa matéria complexa”, o que por sua vez, força a que haja uma separação das temáticas, de forma a que se possa avançar com uma de cada vez. (Leitão 2009)

Neste sentido é muito difícil criar um sentimento de pertença forte e coeso sem que uma base prática una os povos da CPLP. É um facto que existe já um sentimento de cidadania intrínseca aos cidadãos dos EM criado pela Língua Comum - “A língua permite a expressão directa de uma espécie de cidadania natural, pré- jurídica e pré-política, se pensarmos que a participação começa por se sustentar na possibilidade de comunicação.” (Duarte 2010, 2)(Pires 1997, 38) Contudo, esta formação de *civitas* não é, tal como Brito afirma, dominante no sentimento de pertença:

“(...) e, sem quebra do sentimento de pertença e de identidade nacional de cada um, reconhecem a língua como território simbólico de pertença comum, só pode haver lugar ao “patriotismo linguístico comum” que, como diria Habermas, permite separar o sentimento de pertença a uma Nação (...)” (Brito 2004,3)

Contudo, considero que este “patriotismo linguístico comum” não tem peso significativo para adjetivarmos de Cidadãos da CPLP. Pela simples razão, de que internamente os EM não são estados-nação tão coesos, no sentido onde domine apenas uma só língua que seja associada a uma identidade comum. Daí considerar que, há uma real necessidade de criar um elemento beneficiador do quotidiano de cada cidadão de cada EM. Este valor comum transversal a qualquer dialecto local, língua oficial,

etnia, ou hierarquia social; irá enriquecer todos os cidadãos e todos os EM, permitindo criar um espaço baseado na igualdade enquanto comunidade.

A meu ver a criação de uma qualquer cidadania necessita do uso de valores comuns, por parte dos cidadãos, por todos os cidadãos. Considero por isso, relevante o caso da União Europeia, por ser uma instituição que, de certa forma, conseguiu preservar a identidade nacional de cada EM, mas simultaneamente criar um sentido de pertença comum. Assim sendo, a UE foi capaz de criar uma cidadania em duas dimensões⁴⁵.

Por um lado, a manutenção da cidadania de cada EM, manteve o sentido de pertença individual, preservando valores e costumes nacionais. Por outro lado, paralelo a este sentido nacional, foi criado um valor supranacional, que se define como algo maior do que um Estado-nação em si. O sentimento de pertença à União foi adquirido ao longo do tempo, por meio de um natural processo evolutivo. No entanto, esta progressão no tempo, foi sendo adquirida por meio de cedências de direitos e de benesses que os cidadãos dos EM que compõe a UE têm. São estas cedências, que permitem a que um cidadão natural ou naturalizado num dos 27 estados-membros que, atualmente, compõem a União, possa afirmar-se como Europeu⁴⁶. Direitos, deveres e garantias como: leis económicas comuns, como isenção de taxas alfandegárias, os fundos⁴⁷, as políticas regionais comuns, o sufrágio para as instituições comuns⁴⁸, o tribunal de justiça da União Europeia, o mercado único, a moeda comum e o acordo Schengen ... Entre outras muitas cedências foi construída o que hoje chamamos de cidadania europeia. De um certo modo, ou de outro, todos estes direitos, deveres e garantias foram adquiridos por todos os cidadãos dos EM da UE de igual forma, e são estes que permitem que haja uma participação ativa, e como tal um sentimento de pertença.

⁴⁵ Nacional e Supranacional.

⁴⁶ No sentido interpretativo de pertencente à União Europeia.

⁴⁷ que hoje communmente chamamos de fundos comunitários.

⁴⁸ como o Parlamento Europeu.

O Espaço Schengen, enquanto acordo sobre mobilidade no espaço europeu, é o culminar de um processo evolutivo da cidadania. Esta evolução, embora em parâmetros geográficos e económico-políticos, em todo diferentes, demonstrou o que o valor da circulação reforça o sentimento de pertença a uma cidadania. É um facto, que muitos outros valores, importantes, antecederam e acompanharão este grande sentimento que, hoje é vivido em toda a União Europeia. No entanto, há aspetos que não poderão ser transpostos para a CPLP, e por esta razão, a Comunidade deverá apostar fortemente naqueles que tem possibilidade de facultar aos EM.

Assim sendo, o valor da cidadania da Língua Portuguesa já se encontra presente na larga maioria dos cidadãos dos EM, mas não é suficiente, para considerarmos como cidadãos da CPLP.

O adicional da mobilidade, vai aproximar os povos, as culturas, as etnias, o *modus vivendi* de cada região, criando um sentimento de vizinhança e de familiaridade.

Estes dois últimos valores vão, sem dúvida alguma enaltecer aquilo que a CPLP pode e tem para dar aos seus membros - “vivenciação desse espaço público transnacional” (Brito 2004,3). Aspetos que nos distingam entre os demais, que nos tornem em todo semelhantes uns aos outros.

Desta forma, vejo a união entre cidadania e a mobilidade-circulação como ponto e contacto na criação de um valor comum, tal como é defendido no AM “a mobilidade e a circulação no espaço da CPLP constituem um instrumento essencial para o aprofundamento da Comunidade e a progressiva construção de uma Cidadania da CPLP”, depara-se como essencial para esse contexto. Será por meio da Mobilidade, que o valor acrescentado trará aos cidadãos de cada EM, algum sentimento de pertença, que os caracterize como uma Comunidade distintas das demais no mundo.

Veio a notar-se que, devido a circunstâncias da vida política e das decisões dos EM, que antes de se criar de forma política e institucional a cidadania da CPLP, seria mais proveitoso, focar a problemática na Mobilidade. Esta foi uma escolha que permite, tal como, expresso de forma breve anteriormente, a criação natural e quase espontânea

da cidadania⁴⁹. Um sentimento que use como base a “dupla cidadania”, por um lado a “patriotismo linguístico” e por outro a cidadania natural⁵⁰.

III.4 Desafios à implementação do Acordo sobre Mobilidade - Presidência Angolana

O Acordo sobre Mobilidade entre os Estados Membros da CPLP consiste numa convenção multilateral, que entra em vigor no primeiro dia do mês seguinte às ratificações e entregas dos instrumentos de mobilidade por três ou mais EM. Na prática poderemos afirmar que, partir deste momento, o acordo está em vigor. No entanto, a partir da composição que este adquiriu, o facto de estar em vigor não é garante da sua execução em termos práticos.

Se aquando do início do estágio os *Challenges Ahead* que este Acordo tinha pela frente eram as ratificações e respetivos depósitos, agora o paradigma é outro. Atualmente o ponto de situação é diferente, o que por sua vez, leva a considerar outros desafios. Hoje o processo avizinha três grandes objetivos, que se constituem como valores a ser atingidos.

Numa primeira perspetiva base, a aplicação das necessidades requeridas pelo conselho de ministros, pondo em discussão a criação da plataforma tecnológica⁵¹ e da segurança documental. Estes dois aspetos consistem no trabalho que a IX RTCM, que deverá ter lugar em outubro de 2022, irá debater. São aspetos vitais para que os EM podem depreender quais o *status* das questões que abordam bilateralmente.

A plataforma tecnológica, inicialmente requerida apenas para conteúdo relacionado com mobilidade, foi agora alargada a todo o material interno, que circule entre a CPLP e os EM. Permite por isso, criar algo que funcione como uma biblioteca *online*, onde os EM através das suas representações à CPLP, possam aceder a toda a documentação oficial interna ou pública para que fundamentem bem as negociações de todos os eventuais debates internos que surjam. De certo modo, cria raízes para que as

⁴⁹ Temática que se espera que comece a ser subsequentemente à temática da Mobilidade/Circulação.

⁵⁰ Por vezes também interpretada como nacionalidade; “esta última pode ser da esfera do herdado, do não escolhido, do não pensado; mas que a primeira é da esfera do querido, do contratado, do aceite” (Brito 2004, 6)

⁵¹ Plataforma tecnológica, consiste num termo não consensual no seio dos EM da CPLP; ainda assim, é a expressão utilizada até que seja aprovada por unanimidade.

diferentes perspetivas sejam fundamentadas, com rigor, à luz do convencionado multilateralmente.

Esta plataforma, permite que haja uma organização digitalizada, rápida, ágil, e acessível a todo o material interno de trabalho da CPLP. Neste caso, a plataforma não irá abranger apenas, material acessível à Mobilidade, mas sim, todos os *dossiers* que são retratados no seio do multilateralismo da Comunidade os Países de Língua Portuguesa.

Ainda, numa visão para o cidadão da CPLP, e em vez de uma perspetiva governamental, esta plataforma visa facilitar ao acesso de qualquer indivíduo, seja de qual a sua origem ou nacionalidade, a toda a documentação oficial pública. Tendo assim, acesso livre a toda a enciclopédia de acordos, convenções e convénios celebrados no seio da Comunidade.

O intuito desta abordagem é que a visão da CPLP dá ao cidadão comum, de uma organização com pouco divulgação e muito focada nos governos, seja dissipada. Criar uma Organização para o cidadão, é também, um começo de uma visão mais focada na cidadania da CPLP, em detrimento da versão multilateral, governativa e apenas dedicada à classe política de cada EM.

Um outro desafio, é a Segurança documental, que se debate como eixo estratégico para a segurança interna de cada EM. É de facto, uma área suscetível de grandes divergências, mas que, visa assegurar a segurança e a veracidade dos documentos que são emitidos e partilhados entre os órgãos de segurança e fronteiriços dos EM, durante o uso pleno das valências do Acordo sobre Mobilidade.

Em suma, pretendido é criar um serviço de *check and balance* da real identidade de cada cidadão, executando a partilha dos dados entre os EM, de forma a confirmar a veracidade e a autenticidade da documentação apresentada. Este desígnio é um elemento estruturante do Acordo sobre Mobilidade presente no Artigo 9º:

“Artigo 9.º

Segurança Documental

1. Incumbe às Partes a obrigação de assegurar, para além de qualquer dúvida razoável, a veracidade das informações atestadas nos documentos que emitem e que revelem para efeitos da mobilidade.

2. *As partes devem proceder à avaliação rigorosa das condições, designadamente de segurança, que cada Parte possui relativamente aos seus respetivos documentos de viagem e identificação civil.*
3. *As Partes obrigam-se, no âmbito do presente Acordo, a facultar reciprocamente espécimes ou cópias dos seus respetivos documentos de viagem e de identificação civil, para efeitos de consulta e exame.” (Comunidade dos Países de Língua Portuguesa 2021, 6)*

Esta é uma realidade, uma vez que em determinados EM, ainda se nota uma acentuada ação de falsificação e contrafação de documentos, conseguindo muitas vezes deturpar o sistema de segurança - é este aspeto que se quer assegurar como mais coeso, e certamente, não originário de instabilidades internas aos demais EM.

Por esta razão, o pilar da segurança documental é assinalado como de grande e importante necessidade dos Estados Membros. O facto de haver alguma razão de se poder afirmar que o AM é potencializador de temas como tráfico humano, ou da simples circulação de indivíduos com documentos falsos ou simulados, eleva esta questão à mais alta necessidade de estar bem estruturada no quadro dos EM que irão beneficiar do Acordo sobre Mobilidade entre os Estados Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa).

Por outro lado, outra adversidade que se avizinha, após as anteriormente identificadas, é a não praticidade do AM. Isto é, após as ratificações, depósitos, e negociações bilaterais e estruturações de segurança, é necessário que os cidadãos de cada EM usem e façam proveito, do AM, apenas assim poderemos ver ação no terreno. Só com uso e utilização das benesses que este acordo transmite aos variados cidadãos da CPLP é que este será enraizado nas comunidades, perpetuando paulatinamente o sentimento de unicidade geral, que numa última análise, define-se como Cidadania da CPLP.

Contudo, para que haja esse uso por parte dos cidadãos, é necessário que cada Estado Membro da CPLP execute as necessárias alterações legislativas na sua ordem interna (Programa do XXIII Governo Constitucional da República Portuguesa 2022, 51). Este é um processo que deriva de cada um dos EM, de forma independente, bem como a sua complexidade constitucional e do seu funcionamento institucional. Sendo que a CPLP, por razões estatutárias não poderá, ingerir na ordem interna de cada EM, cabe-lhe apenas apoiar e responder as solicitações que os EM, possam eventualmente

fazer - “b) Não ingerência nos assuntos internos de cada Estado;” (Comunidade dos Países de Língua Portuguesa 1996, 2)

De facto, o processo de transposição à ordem interna não constitui tarefa fácil. Consoante a complexidade estatutária e constitucional da orgânica, o processo poderá seguir de forma mais ágil ou menos fluída.

III. 4.1 Caso da República Portuguesa

No caso da República Portuguesa, exemplo que me é mais próximo, o atual e anterior governo constitucional sempre apoiou de forma convicta e firme o Acordo sobre Mobilidade. Resultado desse, próximo apoio, são claras as inscrições em sede de ambos os programas de governo da XXIIª e XXIIIª legislatura, que identifica a CPLP, como uma das prioridades na política externa, sendo que aliado a esta, o Acordo sobre Mobilidade sobressai em destaque num dos objetivos - “Implementar o Acordo sobre Mobilidade na CPLP, procedendo às necessárias alterações legislativas na ordem interna;” (XXIII Governo Constitucional da República Portuguesa 2022, 51)

O XXIIIº governo constitucional da República Portuguesa refere ainda, no seu texto programático, qual a necessidade que vê no Acordo sobre Mobilidade. Desta forma, Portugal perspetiva o AM como um instrumento político, que capte o interesses de cidadãos oriundo de EM da CPLP, de forma a colmatar a falta de mão de obra que se faz sentir, neste território da UE.

“Implementar o acordo de mobilidade no âmbito da CPLP e outros programas específicos de promoção da imigração, trabalhando numa parceria entre serviços públicos, associações empresariais e empresas, nomeadamente por setores, em Missões que integrem a dimensão da mobilidade profissional. Desta forma, será possível a contratação de cidadãos de países terceiros para áreas profissionais de carência da nossa economia, nomeadamente mais especializadas e em áreas tecnológicas, incluindo ações de divulgação de ofertas de emprego disponíveis;” (XXIII Governo Constitucional da República Portuguesa 2022, 112)

Por fim, e considerando que todo este processo anteriormente descrito será executado com sucesso, as instituições governamentais dos EM e da própria CPLP, poderão acionar e disponibilizar o Acordo sobre Mobilidade aos seus concidadãos. Colocando em prática a mobilidade mais ligeira e acessível aos cidadãos dos EM da Comunidade.

Apenas, após este importante passo é que estarão disponíveis as condições para a eventual institucionalização do conceito de cidadania da CPLP. Contudo, o passo da aplicabilidade do AM, é de certo modo, delicado, uma vez que em alguns casos os textos constitucionais podem não ser muito permissivos, a uma cidadania transnacional ou até o reconhecimento dos estrangeiros (residentes ou temporários) “com atribuição de grau variável de direitos políticos e com o reconhecimento da faculdade de os exercer àqueles, e só àqueles, cidadãos lusófonos, que residam efetivamente no território de uma estado lusófono de que não sejam nacionais” (Brito 2004). Certamente uma perspetiva a desenvolver, a quando, da consolidação do AM⁵².

No entanto, podemos afirmar desde já, tal como Brito defende no seu estudo de 2004, que um regime que unifique as normas jurídico-constitucionais, com base no Estatuto do Cidadão Lusófono de Cabo Verde, poderia assim, resolver o eventual atrito legal, que se nota por exemplo em São Tomé e Príncipe, por não conterem nota similar à presente no n.º3 do artigo 15º do texto constitucional português, ou até à do n.º3 do artigo 24º do mesmo texto da República de Cabo Verde, ou ainda, uma lei à semelhança da Lei n.º18/2022 da República Portuguesa, que faça o tramite à ordem interna de cada EM.

Podemos assim dizer que, embora, a ordenação dos textos constitucionais, como se apresentam hoje, não desvincule possibilidade a unificação das normas, a República Portuguesa, é um bom exemplo, onde, a procura da aplicação do AM tem sido muito procurada e esforçada pelas instituições governativas. Isto é, caso a lei n.º23/2007 (Diário da República Eletrónico 2022), não sofresse a 10ª alteração, a cedência de direitos aos cidadãos naturais de um EM da CPLP não seria possível. Deste modo, poderemos testemunhar que a República Portuguesa teve que adaptar a sua lei interna aos termos dos tramites negociados no Acordo sobre a Mobilidade nos Estados da CPLP, para que os mesmo termos fossem legais em Portugal.

⁵² No caso da República de Angola os direitos políticos estão, segundo o Art.25º, n.º 2 do texto constitucional “2. Aos estrangeiros e apátridas são vedados: b) Os direitos eleitorais, nos termos da lei ” (Constituição da República de Angola 2022)

O Presidente da República Portuguesa, Professor Doutor Marcelo Rebelo de Sousa, a 4 de agosto de 2022, promulgou a intitulada *Nova Lei dos Estrangeiros*. Esta define o novo regime de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros em Portugal.

Este importante diploma, veio permitir a falada transposição para a ordem interna, dos princípios que vinculam o AM. Desta forma, um estrangeiro, a partir do momento da promulgação da “10ª alteração à lei nº 23/2007” (Diário da República Eletrónico 2022), veio simplificar os procedimentos, eliminar a burocracia e reduzir as deslocações aos serviços do Estado Português.

A simplificação da obtenção de vistos por parte de cidadãos oriundos de países de língua oficial portuguesa, com especial ressalva dos estudantes de ensino superior. Ainda, esta esta versão dada pela lei n.º 18/2022 de 25 de agosto, veio permitir a dispensa de entrevista e de prova de meio de subsistência, bem como: a criação de visto de trabalho, o fim das quotas de imigração, concessão de visto de estada temporária ou de residência a “nómadas digitais”(SEF 2022) (Diário da República Eletrónico 2022).

Assim como estas alterações, a *Nova Lei dos Estrangeiros*, visa compreender os requisitos que o Acordo sobre Mobilidade, em sede da multilateralidade, propõe. Neste sentido, a Lei n.º23/2007, tal como consta na versão dada Lei n.º18/2022, de 25 de agosto, DR, 1.º série, n.º164, visa estabelecer em Portugal o Visto de Estada Temporária⁵³ e Visto de Residência CPLP⁵⁴.

Este novo quadro legal de Estada Temporária permite que o cidadão da CPLP permaneça em Portugal, por um período entre 3 meses a 1 ano, sendo que esta autorização é renovável por igual período; bem como todas as especificidades defendidas no Acordo sobre Mobilidade entre os Estados Membros da Comunidade.

O mesmo se passa com o Visto de Residência, sendo que em Portugal, este surge com a possibilidade de solicitar um visto de agrupamento familiar. Entenda-se por familiar: o cônjuge ou em situação de união de facto, assim como seus respetivos filhos menores ou dependentes, menores adoptados. Este regime de visto, ainda compreende

⁵³ Presente no Capítulo III; sub-capítulo 2.1, na alínea (ii).

⁵⁴ Presente no Capítulo III; sub-capítulo 2.1, na alínea (iii).

filhos maiores de idade a cargo do casal ou de um dos cônjuges se este estivera frequentar um estabelecimento de ensino em Portugal, bem como ascendentes em 1º grau do residente e irmãos menores de idade que se encontrem sob tutela do casal ou cônjuge residente (Diário da República Eletrónico 2022).

Por fim, a *Nova Lei dos Estrangeiros* vem atribuir a todo o cidadão a quem é concedido o Visto de Residência CPLP, uma “pré autorização de residência [...] onde consta ... [a] obtenção da autorização de residência; [e] atribuição provisória dos números de identificação fiscal, de segurança social e o número de utente [de saúde]” (Diário da República Eletrónico 2022).

Assim ao abrigo da Lei n.º18/2022, revista no 25 dia de agosto de 2022, DR 1ª série e tendo em atenção o artigo, em vigor, n.º52 - A presente na Lei n.º 23/2007:

"Artigo 52.º-A

Condições especiais de concessão de vistos a cidadãos nacionais de Estados membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

1 - Quando o requerente de visto, independentemente da sua natureza, for nacional de um Estado em que esteja em vigor o Acordo sobre a Mobilidade entre os Estados membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa celebrado em Luanda a 17 de julho de 2021 (Acordo CPLP):

a) É dispensado o parecer prévio do SEF;

b) Os serviços competentes para a emissão do visto procedem à consulta direta e imediata das bases de dados do SIS;

c) Os serviços competentes apenas podem recusar a emissão do visto no caso de constar indicação de proibição de entrada e de permanência no SIS, o requerente não dispuser da autorização prevista na alínea g) do n.º 1 do artigo anterior.

2 - A emissão do visto é automaticamente comunicada ao SEF, para efeitos do exercício das suas competências em matéria de segurança interna.

3 - O procedimento previsto no presente artigo pode ser extensível a nacionais de outros Estados por via de acordo internacional."

Concluindo um cidadão que seja nacional de um Estado Membro da CPLP, através do Acordo sobre Mobilidade e pela sua tramitação à lei interna da República Portuguesa, tem uma grande facilidade em fixar-se em Portugal, através da [1.a)]isenção do parecer das autoridades, bem como, [2] pela automatização associada ao processo, podendo criar valor acrescentado para si, bem como para o EM emissor e recetor.

IV.

Conclusão

A Comunidade de Países de Língua Portuguesa é uma organização que prioriza a cooperação, o multilateralismo e o respeito entre Estados-Membros. Num percurso marcado por 25 anos de história, o grupo de Estados da CPLP tem vindo a enveredar mais pela cooperação e desenvolvimento económico e social. Contudo, embora este seja um desígnio fundador, nunca se consolidou como um princípio estruturante da Comunidade, nem da afirmação da sua identidade.

Parece então, que a CPLP, é uma instituição que vai muito para lá de um desígnio da cooperação, da Língua Portuguesa e diplomacia, mas também, numa vertente da económico-financeira, muito embora a congregação entre “cultura e economia” (Sousa 2021, 168), seja um dos pilares fortes das relações internacionais. A criação de um banco de investimento, proposto pela presidência Angolana, está associada a este objetivo da cooperação económica; porém, há um projeto impulsionado pela Presidência de Cabo Verde e fortemente apoiado pela atual presidência *pro tempore* de Angola, que consolida uma importante aspiração de uma componente fundadora da CPLP - o Acordo sobre a Mobilidade entre os Estados Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

Importa compreender que estamos perante uma temática excepcionalmente recente e muito peculiar, que tivemos a felicidade de eleger como tema de estudo precisamente na altura em que, no âmbito da CPLP, se avançou na sua concretização. De certo modo, este tema apenas se constituiu enquanto conteúdo concreto na CCEG de Luanda, Angola, em julho de 2021.

Em segundo lugar, é um acordo único em termos mundiais. Une culturas diversas, nações distintas, sem continuidade territorial, com perspetivas diferentes sobre as conjunturas internacionais, de segurança interna e, ainda, com ciclos político-sociais consideravelmente distintos. No entanto, destaca-se perante as demais organizações políticas no globo, pelo seu sentido democrático e especialmente em prole de uma língua única - *a Língua Portuguesa*.

O sentido cultural que une esta Comunidade, e que até à data, não tem uma identidade una, é excepcional no seio do mundo globalizado, onde é cada vez mais difícil manter uma identidade e um sentido de pertença comum. Apesar de toda esta

contra corrente, a CPLP tem desempenhado um papel muito notável ao longo dos seus 270 milhões de falantes de Língua Portuguesa, por exemplo, para a independência de Timor Leste.

O facto do Acordo sobre Mobilidade estar, hoje, mais do que nunca a tomar forma, os tempos que se avizinham não serão de fácil entendimento entre os Estados Membros. Neste relatório de estágio pretendi apresentar, não só o elevado grau de complexidade que se vive no seio da instituição onde estagiei, como também, o fortíssimo grau de complexificação que o Acordo sobre Mobilidade introduz na lei interna de cada um dos Estados Membros.

Neste sentido, o exemplo apresentado foi o de Portugal. Por razões evidentes: em primeiro lugar é o EM no qual tenho origem, em segundo por ser o Estado onde resido, o que me permite acompanhar com maior proximidade a evolução política. Com este estudo de caso, podemos constatar que a praticidade do AM vai muito para lá da simples assinatura, ratificação e depósito do instrumento no SECPLP. Todo o procedimento burocrático que advém pós-assinaturas implica, diria , bastante empenho e muita negociação entre os Estados Membros, para que os acordos bilaterais sejam estabelecidos.

Simultaneamente a este processo há a necessidade da transposição para a lei interna, e só depois é que teremos um AM em vigor na sua plenitude.

Cabe à CPLP e aos seus EM acompanharem os desenvolvimentos que um acordo como o que a mobilidade cria. Certamente que a perspetiva da identidade do cidadão da CPLP não deverá ser deixada para atrás. Consideramos que este conceito identitário ditará, em parte, os debates futuros da CPLP, após a consolidação deste AM.

Neste complexo jogo político, uma realidade tem de ser absorvida, e neste aspeto estou de acordo com Maciel quando afirma que “o encontro de culturas, é um desafio tremendo” (Maciel 2009, 306).

Concluindo, a prática que a CPLP assume no seu quotidiano é, e será, cada vez mais complexa - advém de um natural processo de desenvolvimento. Deste modo, o *major challenge ahead* que a CPLP tem pela frente, no que concerne ao Acordo sobre Mobilidade, é, numa primeira fase a transposição para a lei interna dos EM, bem como,

a certeza de que elementos como a segurança documental são devidamente discutidos, de forma a que o processo de circulação no espaço da CPLP se faça em segurança e com autenticidade legal. Segue-se, a necessidade de uma boa reflexão dos valores fundadores de uma identidade - Cidadão da CPLP. Este é momento no qual, será necessário, ter que se afirmar a manutenção do sentimento de pertença individual a cada EM, bem como, a não criação de entraves ao bom funcionamento do recém Acordo sobre Mobilidade, considerando sempre o elemento unificador presente desde dos princípios fundadores - a Língua Portuguesa.

Bibliografia e fontes

FONTES CIENTÍFICAS

- Amaral, Maria Lúcia. 2002. "Será necessária uma harmonização das constituições para dar efectividade ao exercício dos direitos de participação política?" Em *Estatuto Jurídico da Lusófono*, por António Marques dos Santos, 85–92. Coimbra: Coimbra Editora.
- Almeida, José Carlos Pina, e David Corkill. s.d. "On Being Portuguese: luso-tropicalism, Migrations and Politics of Citizenship". Em *Creolizing Europe*, Encarnación Gutiérrez Rodríguez & Shirley Anne Tate. Liverpool University Press. Acedido a 13 de julho de 2022. <http://www.jstor.org/stable/j.ctt1gn6d5h.14>.
- Brito, Wladimir. 2004. "A Cidadania Lusófona: Condição necessária da Afirmação Política da Multiculturalidade Lusófona". Em , 15. Coimbra: Universidade de Coimbra. <https://www.ces.uc.pt/lab2004/inscricao/pdfs/painel1/WladimirBrito.pdf>.
- Cabral, Alcinda, e Xénia Vieira. 2007. "Políticas Integrativas e Conceitos Ligados às Migrações", *Antropológicas*, , n. 10: 369–407.
- Ciancio, Patrisia. 2008. "Lusofonia Digital: Um Novo Caminho para a Integração". Porto: universidade Fernando Pessoa. <https://bdigital.ufp.pt/handle/10284/679?mode=full>.
- Maciel, Cármen Liliana. 2010. "A Construção da Comunidade Lusófona a Partir do Antigo Centro: micro-comunidade e práticas da lusofonia". Dissertação de doutoramento, Universidade NOVA - FCSH. <https://run.unl.pt/handle/10362/4440>.
- França, Thais, Elisa Alves, e Beatriz Padilla. 2018. Portuguese policies fostering international student mobility: a colonial legacy or a new strategy?, *Globlisation, Societies and Education*. United Kingdom. Routledge - Taylor & Francis Group.
- Gomes, Hélder. 2017. "A CPLP após a entrada da Guiné Equatorial". ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa. <https://www.iscte-iul.pt/tese/7694>.
- Ilharco, António Sá Machado Magalhães. 2017. "Comunidade dos Países de língua Portuguesa". Relatório de Estágio Curricular de Curta Duração. Universidade Católica Portuguesa - IEP.
- Jerónimo, Patrícia. 2019. "A Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, hoje : fará sentido tratá-la como uma organização de direitos humanos?" Em *Estudos em Homenagem ao Professor Doutor Wladimir Brito*, 1562. Braga: Almedina S.A. <http://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/61256>.
- Leitão, José. 2009. "Estudo sobre Cidadania e Circulação no Espaço da CPLP". <https://www.cplp.org/id-2767.aspx>.
- Duarte, Margarida. 2010. "O Projeto de Cidadania da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa". Lisboa: Universidade NOVA - FCSH. <https://run.unl.pt/bitstream/10362/5254/1/margaridaduarte.pdf>.
- Manaças, Marta. 2015. "I Plano Municipal para a Integração dos Imigrantes de Lisboa". Universidade NOVA- FCSH. <https://run.unl.pt/handle/10362/17854?locale=en>.
- Menezes, Alana Regina Sousa de. 2015. "Perspetivas do Programa Pessoa (CPLP) para a construção de um Espaço Lusófono". Toledo - Prudente Centro Universitário. <https://core.ac.uk/download/pdf/62685966.pdf>.

- Moreira, Adriano. 2011. "A Sociedade Cosmopolita". Em *Ciência & Trópico*. Vol. 30. <https://periodicos.fundaj.gov.br/CIC/article/view/767>.
- Mormul, Joanna. 2020. "National Identities, Reional Identities, Ethnic Identities", *National Identities, Regional Identities, Ethnic identities*, , n. 5: 191–213.
- Neto, Angelina. 2015. "A importância da Comunicação institucional no contexto da Cooperação multilateral". Relatório do Estágio Curricular. Universidade de Lisboa - Faculdade de Letras. CPLP.
- Pacheco Medeiros, Paula Cristina. 2006. "O Cabo dos Trabalhos: Lusofonia: discursos e representações", *Lusofonia: discursos e representações*, n. 1: 29.
- Pires, Francisco Lucas. 1997. *Schengen e a Comunidade dos Países Lusófonos*. Coimbra: Coimbra Editora.
- Santos, Victor Marques dos. 2004. "Nação e Defesa", *Lusofonia e Projeção Estratégica. Portugal e a CPLP*, , n. 109: 123–51.
- Sousa, Vitor de. 2021. "A Mobilidade Como Eixo Estruturante da CPLP Para os Próximos Anos, Para Potenciar a Cultura e as Indústrias Criativas". Em *Políticas culturais municipais: Análise de documentos estruturantes em torno da cultura*, 155–72. Universidade do Minho - Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade. https://www.researchgate.net/publication/353452710_A_Mobilidade_Como_Eixo_Estruturante_da_CPLP_Para_os_Proximos_Anos_Para_Potenciar_a_Cultura_e_as_Industrias_Criativas.

FONTES GERAIS

- Assembleia da República Portuguesa. s.d. "Aprova o Acordo sobre a Mobilidade entre os Estados-Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) assinado em Luanda, em 17 de julho de 2021". Diário da República - Casa da Moeda. <https://app.parlamento.pt/webutils/docs/doc.pdf?path=6148523063484d364c793968636d356c6443397a6158526c6379395953565a4d5a5763765247396a6457316c626e52766330466a64476c32615752685a47565159584a735957316c626e5268636939685a5745324d4455334e69307a5a6d49774c54513459574974596d566c5a69316d4d6a46684d7a6331596a63304d446b755a47396a&fich=aea60576-3fb0-48ab-beef-f21a375b7409.doc&Inline=true>.
- Associação das Universidades de Língua Portuguesa. s.d. "Programa de Mobilidade na CPLP". <http://aulp.org/noticias-artigosaulp4/>.
- Dias, Paula, e Sónia Santos Silva, dirs. 2022. "Acordo de mobilidade da CPLP arranca a “contagotas””. *TSF*. <https://www.tsf.pt/mundo/acordo-de-mobilidade-da-cplp-arranca-a-contagotas-14453036.html>.
- Embaixada de Cabo Verde em Portugal - Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades. 2022. "Acordo sobre a Mobilidade nos EstadosMembros da CPLP". 6 de janeiro de 2022. <https://embaixadecaboverde.pt/noticias/-/blogs/acordo-sobre-a-mobilidade-nos-estadosmembros-da-cplp>.
- Lusa, Agência. 2021. "Portugal ratifica acordo de mobilidade da CPLP no outono". 24 de setembro de 2021. <https://eco.sapo.pt/2021/09/24/portugal-ratifica-acordo-de-mobilidade-da-cplp-no-outono/>.
- Lusa, e Porto Canal. 2020. "Situação financeira da CPLP é “séria e preocupante” e a principal dificuldade - Ribeiro Telles", 1 de janeiro de 2020. <https://portocanal.sapo.pt/noticia/205380>.
- Ministério dos Negócios Estrangeiros e Embaixada de Portugal na Colombia. 2017. "Dia da Língua Portuguesa e das Culturas na CPLP". 4 de maio de 2017. <https://bogota.embaixadaportugal.mne.gov.pt/pt/a-embaixada/noticias/dia-da-l%C3%ADngua-portuguesa-e-das-culturas-na-cplp>.
- Público e Lusa. 2022. "Marcelo promete “promulgação imediata” da nova lei de estrangeiros", 28 de julho de 2022. <https://www.publico.pt/2022/07/28/politica/noticia/marcelo-promete-promulgacao-imediata-nova-lei-estrangeiros-2015387>.
- Serviço de Estrangeiros e Fronteiras. 2022. "Nova Regulamentação da Lei de Estrangeiros". <https://imigrante.sef.pt/novo-regulamento/>.

LEGISLAÇÃO

- Comunidade dos Países de língua Portuguesa. 1996a. "I Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP". CPLP. <https://www.cplp.org/id-4447.aspx?Action=1&NewsId=2946&M=NewsV2&PID=10872>.
- . 1996b. *Declaração Constitutiva da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP*. <https://www.cplp.org/id-4447.aspx?Action=1&NewsId=2946&M=NewsV2&PID=10872>.
- . 1998. "II Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP". CPLP. <https://www.cplp.org/id-4447.aspx?Action=1&NewsId=2947&M=NewsV2&PID=10872>.
- . 2000a. "III Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP". CPLP. <https://www.cplp.org/id-4447.aspx?Action=1&NewsId=2948&M=NewsV2&PID=10872>.
- . 2000b. *Resolução sobre cidadania e circulação de pessoas no espaço da CPLP*. <https://www.cplp.org/id-4447.aspx?Action=1&NewsId=2948&M=NewsV2&PID=10872>.
- . 2002a. *Resolução sobre cidadania e circulação de pessoas no espaço da CPLP*. <https://www.cplp.org/id-4447.aspx?Action=1&NewsId=2949&M=NewsV2&PID=10872>.
- . 2002b. "IV Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP". CPLP. <https://www.cplp.org/id-4447.aspx?Action=1&NewsId=2949&M=NewsV2&PID=10872>.
- . 2004. "V Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP". CPLP. <https://www.cplp.org/id-4447.aspx?Action=1&NewsId=2953&M=NewsV2&PID=10872>.
- . 2006. "VI Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP". CPLP. <https://www.cplp.org/id-4447.aspx?Action=1&NewsId=2958&M=NewsV2&PID=10872>.
- . 2007. "Estatutos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa". https://www.cplp.org/Files/Filer/Documentos%20Essenciais/Estatutos_CPLP_REVLIS07.pdf.
- . 2008a. *Resolução sobre cidadania e circulação de pessoas no espaço da CPLP*. <https://www.cplp.org/id-4447.aspx?Action=1&NewsId=2959&M=NewsV2&PID=10872>.
- . 2008b. "VII Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP". CPLP. <https://www.cplp.org/id-4447.aspx?Action=1&NewsId=2959&M=NewsV2&PID=10872>.
- . 2008c. "VIII Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP". CPLP. <https://www.cplp.org/id-4447.aspx?Action=1&NewsId=2960&M=NewsV2&PID=10872>.
- . 2012. "IX Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP". CPLP. <https://www.cplp.org/id-4447.aspx?Action=1&NewsId=3462&M=NewsV2&PID=10872>.
- . 2014. "X Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP". CPLP. <https://www.cplp.org/id-4447.aspx?Action=1&NewsId=3463&M=NewsV2&PID=10872>.
- . 2016. "XI Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP". CPLP. <https://www.cplp.org/id-4447.aspx?Action=1&NewsId=4803&M=NewsV2&PID=10872>.
- . 2017a. "XXII Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP". CPLP. <https://www.cplp.org/id-4447.aspx?Action=1&NewsId=5193&M=NewsV2&PID=10872>.
- . 2017b. "XXIII Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP". CPLP. <https://www.cplp.org/id-4447.aspx?Action=1&NewsId=5961&M=NewsV2&PID=10872>.

- . 2018. "XII Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP". CPLP. <https://www.cplp.org/id-4447.aspx?Action=1&NewsId=5960&M=NewsV2&PID=10872>.
- . 2019. "XXIV Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP". CPLP. <https://www.cplp.org/id-4447.aspx?Action=1&NewsId=8467&M=NewsV2&PID=10872>.
- . 2020. "XXV Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP". CPLP. <https://www.cplp.org/id-4447.aspx?Action=1&NewsId=9025&M=NewsV2&PID=10872>.
- . 2021a. "XXVI Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP". CPLP. <https://www.cplp.org/id-4447.aspx?Action=1&NewsId=9025&M=NewsV2&PID=10872>.
- . 2021b. "Acordo sobre a mobilidade entre os Estados Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa". <https://www.cplp.org/id-2767.aspx>.
- . 2021c. "XIII Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP". CPLP. <https://www.cplp.org/id-4447.aspx?Action=1&NewsId=9209&M=NewsV2&PID=10872>.
- . 2022. "XXVII Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP". CPLP. <https://www.cplp.org/id-4447.aspx?Action=1&NewsId=9593&M=NewsV2&PID=10872>.
- Constituição da República de Angola. 2010. "Constituição da República de Angola" https://governo.gov.ao/fotos/frontend_1/editor2/constituicao_da_republica_de_angola.pdf
- Diário da República Eletrónico. 2022. *Lei n.º 18/2022*. <https://dre.pt/dre/detalhe/lei/18-2022-200268064>.
- Senado Federal do Brasil. 2021. "EM no 00226/2021 MRE". <https://www6g.senado.leg.br/busca/?q=cplp>.
- XXII Governo Constitucional da República Portuguesa. 2021. "Governo aprova acordo de mobilidade no interior da CPLP". 30 de setembro de 2021. <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc22/comunicacao/noticia?i=governo-aprova-acordo-de-mobilidade-no-interior-da-cplp>.
- XXIII Governo Constitucional da República Portuguesa. 2022. "Programa do XXIII Governo Constitucional". <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc23/governo/programa-do-governo>.

Índice de Anexos

Os Documentos inscritos neste capítulo do Relatório de estágio, serão apenas os documento públicos e partilhados no portal da CPLP. Todos os restantes, poderão ser referenciados ao longo do trabalho mas não publicados.

Anexo I - II Reunião Extraordinária dos Ministros da Educação da CPLP

- Proposta de Programa Oficial
- Programa da última reunião dos Pontos Focais
- Composição da Delegações
- Cronograma dos Grupos de Trabalho

Anexo II - 9 de maio - Mesa redonda: Promoção da Igualdade de Género para o Desenvolvimento Sustentável - Desafios e Oportunidade em Língua Portuguesa

- Proposta de Programa Oficial
- Convite oficial
- Brochura



II Reunião Extraordinária dos Ministros da Educação da CPLP

Luanda, 31 de março de 2022

- Proposta de Programa Oficial -

12h00

Sessão de Abertura

- Intervenção da Ministra da Educação de Angola, Dr.ª Luísa Maria Alves Grilo
- Intervenção do Secretário Executivo da CPLP, Dr. Zacarias da Costa
- Intervenção da Diretora-Geral-Adjunta da Educação da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), Dr.ª Stefania Giannini

12h10

Início dos trabalhos

1. Aprovação da agenda de trabalhos

12h20

2. Mesa Redonda Ministerial "Os desafios da reorganização curricular com vista à garantia das aprendizagens em tempos de emergência na CPLP"

- Intervenção da Ministra da Educação de Angola, Dr.ª Luísa Maria Alves Grilo
- Intervenção do Ministro da Educação do Brasil, Dr. Milton Ribeiro
- Intervenção do Ministro da Educação da República de Cabo Verde, Dr. Amadeu Cruz
- Intervenção do Ministro da Educação da Guiné-Bissau, Dr. Arcelino Abdulai Jibril Baldé
- Intervenção do Ministro da Educação, Ensino Universitário e Superior da República da Guiné-Equatorial, Dr. Clemente Engonga Nguema Onguene
- Intervenção da Ministra da Educação de Moçambique, Dra. Carmelita Rita Namashulua
- Intervenção do Ministro da Educação de Portugal, Dr. Tiago Brandão Rodrigues
- Intervenção da Ministra da Educação de São Tomé e Príncipe, Dra. Julieta Izidro Rodrigues
- Intervenção do Ministro da Educação de Timor-Leste, Dr. Armindo Maia
- Moderação: Diretor do Bureau International de Educação (BIE-UNESCO), Dr. Yao Ydo: «O papel central do curriculum na melhoria dos resultados da aprendizagem e na preparação dos alunos para a proteção ambiental e as questões ambientais»

13h00

3. Apreciação e aprovação do Plano Estratégico de Cooperação Multilateral da Educação da CPLP (2022-2026) e do Plano de Ação (2022-2024)

- Eixo I. Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos (AEJA) CPLP
- Eixo II. Alimentação, Nutrição e Saúde Escolar da CPLP
- Eixo III. Avaliação das Aprendizagens e dos Sistemas Educativos na CPLP
- Eixo IV. Educação em Contexto de Emergência na CPLP
- Eixo V. Educação Inclusiva na CPLP
- Eixo VI. Ensino Técnico Profissionalizante na CPLP
- Eixo VII. Portal da Educação da CPLP
- Eixo VIII. Produção de Estatísticas da Educação da CPLP
- Eixo IX. Promoção da Língua Portuguesa nos Sistemas Educativos da CPLP
 - Brochura CPLP Educação
 - Glossário Técnico de Educação e Formação da CPLP
- Eixo X. Rede de Escolas Amigas da CPLP

13h30

4. Apreciação e aprovação de Propostas de Resolução a serem submetidas à XXVII Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP (Luanda, 3 de junho de 2022)

- Educação em Contexto de Emergência na CPLP
- Criação da Rede de Escolas Amigas da CPLP
- Promoção da Educação Inclusiva na CPLP

13h40

5. Aprovação da Declaração Final da II Reunião dos Ministros da Educação da CPLP

13h50

Sessão de Encerramento

- Ministra da Educação da República de Angola, Dr.ª Luísa Maria Alves Grilo
- Secretário Executivo da CPLP, Dr. Zacarias Albano da Costa

14h00

Conferência de Imprensa

 CPLP	II Reunião Extraordinária dos Ministros da Educação da CPLP - XI Reunião Técnica dos Pontos Focais da Educação da CPLP - Luanda, 28, 29 e 30 de março de 2022 - Proposta de programa -
12h00	Sessão de Abertura - Coordenação da Reunião - Presidência de Angola em exercício da CPLP: Dr. Aldo Sambo, Assessor da Ministra da Educação, Ponto Focal da Educação - Secretariado Executivo da CPLP - Direção de Ação Cultural e Língua Portuguesa, Dr.^a Arlinda Cabral, Técnica Superior de Cooperação Início da Reunião Técnica dos Pontos Focais
12h10	
12h15	1. Aprovação da Agenda de trabalhos
	2. Apreciação da proposta de Plano Estratégico de Cooperação Multilateral da Educação da CPLP (2022-2026) e do Plano de Ação (2022-2024) - Identificação de atividades: - Grupo de Trabalho I. Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos (AEJA) CPLP - Grupo de Trabalho II. Alimentação, Nutrição e Saúde Escolar da CPLP - Grupo de Trabalho III. Avaliação das Aprendizagens e dos Sistemas Educativos na CPLP - Grupo de Trabalho IV. Educação em Situações de Emergência na CPLP - Grupo de Trabalho V. Educação Inclusiva na CPLP - Grupo de Trabalho VI. Ensino Técnico Profissionalizante na CPLP - Grupo de Trabalho VII. Portal da Educação da CPLP - Grupo de Trabalho VIII. Produção de Estatísticas da Educação da CPLP - Grupo de Trabalho IX. Promoção da Língua Portuguesa nos Sistemas Educativos da CPLP - Brochura CPLP Educação - Dicionário Terminológico de Educação e Formação da CPLP - Grupo de Trabalho X. Rede de Escolas Amigas da CPLP
13h00	3. Definição de ações a incluir transversalmente nos eixos estratégicos: - Alinhamento com o ODS4 da Agenda 2030 das Nações Unidas - Publicações (estudos e recomendações) - Promoção do interconhecimento - Promoção da entreaajuda (capacitação técnica e institucional)
13h15	4. Identificação de parcerias institucionais para a implementação do Plano Estratégico de Cooperação Multilateral da Educação da CPLP (2022-2026) e do Plano de Ação (2022-2024): - Organizações Internacionais e Regionais - Observadores Associados e Consultivos da CPLP - Instituições da Sociedade Civil
13h30	5. Apreciação de Propostas de Resolução a serem submetidas à XXVII Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP (Luanda, 3 de junho de 2022) - Educação em Situações de Emergência na CPLP - Criação da Rede de Escolas Amigas da CPLP - Promoção da Educação Inclusiva na CPLP
13h45	6. Preparação da II Reunião Extraordinária de Ministros da Educação da CPLP (Luanda, 31 de março de 2022): - Proposta de programa - Proposta de tema para a mesa-redonda ministerial - Proposta de Declaração Final da II Reunião Extraordinária de Ministros da Educação da CPLP
14h00	Encerramento dos Trabalhos



CPLP

ANEXO I

II Reunião Extraordinária dos Ministros da Educação da CPLP*- Luanda (plataforma eletrónica), 31 de março de 2022*

Composição das Delegações	
Angola (Presidência em exercício 2021-2023 da CPLP)	
1	Luísa Maria Alves Grilo, Ministra da Educação de Angola
2	Embaixador Oliveira Encoge, Representante Permanente de Angola junto da CPLP
3	Aldo Sambo, Consultor do Ministério da Educação / Ponto Focal da Educação da CPLP
4	Paula Henriques, Delegação da Ministra da Educação
5	Gabriel Boaventura, Consultor da Ministra da Educação, Delegação da Ministra da Educação
6	Rosário Nobre, Directora Nacional de Educação
7	Soraya Kalongela, Directora Nacional de Educação Pré-Escolar e Geral
8	Isel Epalanga, Chefe de Departamento de Saúde Escolar
9	David Eclesiastes, Gabinete do Secretário de Estado para a Educação Pré-Escolar e Ensino Primário, Consultor e Perito Nacional para o Plano Estratégico e Planos de Ação Bienais, Delegação da Ministra da Educação
10	Pedro Massiala, Delegação da Ministra da Educação
11	José Diogo, Chefe de Departamento do Gabinete de Tecnologia de Informação e Comunicação Institucional, Ministério da Educação
12	Fernando Laureano, Diretor da Educação Especial, Ministério da Educação, Delegação da Ministra da Educação
13	Eduardo Venâncio, Gabinete do Sec. Estado Ensino Secundário
14	Francisco Beny, Secretário-Geral de Educação
15	Paulo Araujo, Delegação da Ministra da Educação
16	Domingos Vieira Lopes, Delegação da Ministra da Educação
17	Ministro Conselheiro Mário Augusto, Missão de Angola junto da CPLP
18	Secretária de Embaixada Esperança Cunha, Missão de Angola junto da CPLP
19	Dilma Esteves, Técnica Superior, Missão de Angola junto da CPLP
20	Silvestre Estrela, Técnico Superior, Missão de Angola junto da CPLP
Brasil	
21	Mauro Luiz Rabelo, Vice-Ministro de Estado da Educação, em representação do Ministro de Estado da Educação
22	Helber Ricardo Vieira, Secretário Adjunto de Educação Básica, MEC
23	Maria Francisca Ferreira Trujillo, Ponto Focal da Educação
24	Maristela de Carvalho, Assessora Internacional, MEC
25	Sabrina Lemos Pereira Delegação Brasileira, MEC
26	Carlos Eduardo Moreno Sampaio, Diretor de Estatísticas Educacionais, INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
27	José Cleiton Sousa dos Santos, Coordenador-Geral de Exames para Certificação, INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
28	Robério Teixeira, Coordenador Geral – CGIM, INEP
29	Rachel Pereira Rabelo, Pesquisadora Tecnologista do INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
30	Janaina Castro, Assessora de imprensa, Ministério da Educação
31	Rosana Cipriano Jacinto da Silva, Coordenadora Geral, Educação Especial, MEC
32	Mauro Luiz Rabelo Delegação Brasileira, MEC
33	Hanna Nogueira de Paiva Eller Cruz, Delegação Brasileira, MEC
34	Renan Moreira Nogueira, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Delegação Brasileira
35	Catarina de Oliveira Chaves, Delegação Brasileira, Ministério da Educação
36	José Cleiton Sousa dos Santos, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP),



CPLP

ANEXO I

	Delegação Brasileira
37	Margareth Carneiro, Coordenadora-Geral CGSNAEB e substituta Diretoria DAEB, INEP
38	Leticia Lima, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), Delegação Brasileira
39	Carlos Augusto dos Santos Almeida, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), Delegação Brasileira - INEP
40	Danilo Dupas Ribeiro, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), Delegação Brasileira - INEP
41	Carlos Eduardo Moreno Sampaio, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), Delegação Brasileira - INEP
42	Luís Filipe de Miranda Grochowski, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), Delegação Brasileira - INEP
43	Catarina Chaves, Coordenadora de Apoio para Assuntos Internacionais, MEC
44	João Marcelo Costa Melo, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Delegação Brasileira - Itamaraty - FNDE
45	Sônia Rocha, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Delegação Brasileira - Itamaraty - FNDE
46	Margareth Fabiola dos Santos, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) Delegação Brasileira - INEP
Cabo Verde	
47	Ministro da Educação, Amadeu João da Cruz
48	Embaixador Eurico Monteiro, Representante Permanente de Cabo Verde junto da CPLP
49	Ana Cristina Santos, Chefe de Gabinete do Ministro da Educação
50	Anílson Semedo, Assessor de Imprensa e Comunicação do Ministro da Educação
51	Wilson Jose Silva Moreno, Diretor do Serviço de Estudo, Planeamento e Cooperação e Ponto Focal da educação para a CPLP
52	Dra. Carolina Mendes Cardoso Lopes Reis, Coordenadora do Serviço de Ensino Técnico de Educação de Jovens e Adultos, Direção Nacional da Educação, Ministério da Educação
53	Maria Helena Fernandes Andrade, Diretora do Serviço de Gestão Pedagógica, Avaliação e Inclusão Educativa
54	Miguel Ângelo Sá Nogueira, Diretor-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, Ministério da Educação
55	Maria de Lourdes Monteiro Pereira, Perita Nacional para Avaliação das Aprendizagens e dops Sistemas Educativos na CPLP, Ministério da Educação
56	António de Jesus Silva Ramos, Perito nacional para Produção de Estatísticas da Educação da CPLP, Ministério da Educação
57	Keila Pereira Coordenadora da Unidade de Cooperação e Projetos Ministério da Educação
59	Jose Lino Silva, Delegação do Ministro da Educação
61	Neidina Moniz, Delegação do Ministro da Educação
62	Conselheira Sónia Martins, Missão Permanente de Cabo Verde junto da CPLP
63	Filomena Lopes, Técnica Superior, Missão Permanente de Cabo Verde junto da CPLP
Guiné-Bissau	
64	Mamadou Banjai, Inspetor-Geral da Educação, Representante do Ministro da Educação
65	Mamadú Bá, Ministério da Educação Nacional, Ponto Focal de Educação para a CPLP
Guiné Equatorial	
66	Embaixador Tito Mba Ada, Representante Permanente junto da CPLP, Representante do Ministro da Educação
67	Carlina Mba, Missão Permanente da Guiné Equatorial junto da CPLP
68	Dra. Regina Martins, Missão Permanente da Guiné Equatorial junto da CPLP
Moçambique	
69	Carmelita Rita Namashulua, Ministra da Educação de Moçambique
70	André Conjuane Utui, Diretor de Planificação e Cooperação e Ponto Focal da Educação da CPLP



CPLP

ANEXO I

71	Arlinda Chaquisse, Diretora Nacional de Nutrição e Saúde Escolar
72	Kauxique Maganlal, Assessor da Ministra
73	Benedita Marta Manjate, perita nacional para Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos na CPLP
74	Anisio Matangala, perito nacional para o Ensino Técnico Profissionalizante na CPLP
75	Arlete Isaura Sive, Técnica da Direção de planificação e Cooperação
76	Kauxique Maganlal, Assessor da Ministra da educação, Delegação da Ministra
77	Maria do Céu Cardoso, Conselheira Embaixada de Moçambique em Lisboa
Portugal	
78	Representante do Ministro da Educação, José Vítor Pedroso, Diretor-Geral da Educação
79	Marília Neres, Diretora de Relações Internacionais do Ministério da Educação e Ponto Focal da Educação da CPLP
São Tomé e Príncipe	

Timor-Leste	
80	Armindo Maia, Ministro da Educação de Timor-Leste
81	Embaixadora Marina Alkatiri, Representante Permanente de Timor-Leste junto da CPLP
82	Aviano Faria, Diretor de cooperação, Ministério da Educação
83	Lúcia Vieira, Assessora Ministro da Educação, Ponto Focal de Educação para a CPLP
84	Andreia Pires, Técnica Superior, Missão Permanente de Timor-Leste junto da CPLP
Organizações Internacionais - Educação e Formação	
85	Stefania Giannini, Subdiretora-Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) para o Setor da Educação, Paris
86	Ydo Yao, Diretor do Bureau Internacional de Educação da UNESCO (BIE-UNESCO), Paris
87	Bruno Dzounesse Tayim, UNESCO, Paris
88	Florence Ssereo, Especialista em Educação, BIE-UNESCO, EUA
89	Henri Bourgoin, Documentalista, BIE-UNESCO, EUA
90	Amapola Alama, BIE-UNESCO, EUA
91	Noro Andriamiseza, spécialiste de programme "Langues dans l'éducation", UNESCO
92	Renato Opertti, IBE Senior Expert, IBE-UNESCO, Uruguai
93	Nicolau Bubuzi, Oficial de programas, UNESCO, Angola
94	Sika Abbey, Consultant communication, UNESCO, Paris
95	Julie Couzinet, Assistente de Programmes - Unité d'Assistance technique, BIE-UNESCO, Paris
96	Alexandre Costa, Secretario Permanente da Comissão Nacional de Angola para a UNESCO
97	Kelson Ventura, Técnico, Comissão Nacional para a UNESCO de Angola
98	Rossana Afonso, Comissão Nacional para a UNESCO de Angola
99	Liliana Mota, Comissão Nacional para a UNESCO de Angola
100	Nkunga Adriano, Program Assistant, Comissão Nacional para a UNESCO de Angola
Instituto Internacional de Língua Portuguesa	
101	Incanha Intumbo, Diretor Executivo
102	Denise Fonseca, Assessora do Diretor Executivo
Secretariado Executivo da CPLP	
103	Zacarias Albano da Costa, Secretário Executivo da CPLP
104	Embaixador Armindo Brito Fernandes, Diretor-Geral da CPLP
105	Chloé Dindo, Assessora Político-Diplomática, SECPLP
106	Arlinda Cabral, Direção de Ação Cultural e Língua Portuguesa, Técnica Superior - Educação, SECPLP
107	João Moreira Gracias, Estagiário - Apoio Técnico à DACLP, SECPLP
108	Odete Berti, Assistente de Gabinete e Direção, SECPLP

X Reunião dos Pontos Focais da Educação da CPLP (Virtual, 26 de janeiro de 2022)

ANEXO I

Proposta de Plano Estratégico 2022-2026 e Plano de Ação Bienal de Cooperação Multilateral no Domínio da Educação da CPLP (2022-2024)

- Cronograma de trabalho -

	Atividades	Jan.	Fev.	Março
1.	Reunião dos Pontos Focais da Educação - Definição da metodologia e cronograma de trabalho	26/01		
2.	Identificação dos Peritos Nacionais para a elaboração da proposta de Plano Estratégico e Planos de Ação Bienais (PE-PA EDUC)	28/01		
3.	Confirmação ou indicação dos Peritos Nacionais dos Grupos de Trabalho da Educação	28/01		
4.	Reunião dos Peritos Nacionais para a elaboração da proposta de Plano Estratégico e Planos de Ação Bienais: – Definição da estrutura do Plano Estratégico e Planos de Ação Bienais – Definição dos eixos estratégicos, de acordo com deliberações da XI Reunião Ministerial da Educação da CPLP (2020) – Identificação e mobilização de parcerias institucionais para o desenho e implementação do Plano estratégico e Planos de Ação Bienais de Educação da CPLP: Organizações Internacionais, Observadores Associados e Consultivos da CPLP – Identificação de mecanismos de alinhamento com o ODS4 da Agenda 2030 das Nações		2/02	
5.	Partilha de documentação nacional (planos, estratégias, normativos legais e documentação técnica nacional) da área da educação		2/02	
6.	Reunião dos Grupos de Trabalho - contributos para a elaboração da proposta de Plano estratégico e Planos de Ação Bienais: 1. Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos (AEJA) CPLP 2. Alimentação, Nutrição e Saúde Escolar da CPLP 3. Avaliação das Aprendizagens e dos Sistemas Educativos na CPLP 4. Ensino Técnico Profissionalizante na CPLP 5. Produção de Estatísticas da Educação da CPLP 6. Promoção da Língua Portuguesa - o Brochura CPLP Educação - o Glossário Técnico de Educação e Formação da CPLP 7. Portal da Educação da CPLP - Informação, legislação e dados em acesso aberto 8. Educação em Tempos de Emergência na CPLP 9. Educação Inclusiva 10. Rede de Escolas Amigas da CPLP		9/02 14/02 21/02 24/02 25/02 03/03	09/03 10/03 11/03 17/03
7.	Apresentação e apreciação da proposta de Plano Estratégico e Planos de Ação Bienais aos Pontos Focais da Educação da CPLP			22/03
8.	Reunião de trabalho Presidência e Secretariado sobre proposta de Plano Estratégico e Plano de Ação CPLP a remeter aos Pontos Focais			25/03
9.	Circulação da versão revista com a incorporação dos contributos dos Grupos de Trabalho aos Pontos Focais da Educação			25/03
10.	Reunião dos Pontos Focais da Educação para apreciação, finalização e aprovação da proposta de Plano estratégico e Planos de Ação Bienais da CPLP 2022-2026, a submeter à II Reunião Extraordinária de Ministros da Educação da CPLP			28/03 29/03 30/03
11.	II Reunião Extraordinária de Ministros da Educação da CPLP (Luanda, modalidade virtual: 31 março 2022)			31/03



Mesa Redonda: Promoção da Igualdade de Género para o Desenvolvimento Sustentável – Desafios e Oportunidades em Língua Portuguesa

Secretariado Executivo da CPLP, 9 de maio de 2022

Enquadramento:

- Por ocasião da evocação do dia 5 de maio, dia em que simultaneamente se celebra o “Dia da Língua Portuguesa e da Cultura na CPLP” e o “Dia Mundial da Língua Portuguesa”, propõe-se a realização de uma Mesa Redonda com especialistas internacionais, falada em língua portuguesa, com foco no empoderamento da Mulher e Igualdade de Género na CPLP, no contexto da Agenda para o Desenvolvimento Sustentável e sua contribuição para a recuperação pós-COVID.

PROGRAMA

- | | |
|---------------|--|
| 15H00 | 1. Mesa de Abertura <ul style="list-style-type: none">• Zacarias Albano da Costa, Secretário Executivo da CPLP |
| 15H15 – 16H30 | 2. Mesa Redonda <ul style="list-style-type: none">• <i>Moderação do evento:</i><ul style="list-style-type: none">○ Rosana Almeida, <i>Jornalista da Televisão de Cabo Verde</i>• <i>Participantes</i><ul style="list-style-type: none">○ Albertina Jordão, <i>Gestora de Programas, Organização Internacional do Trabalho (OIT) Lisboa</i><ul style="list-style-type: none">▪ As Convenções da OIT sobre a Proteção da Maternidade e sobre a Eliminação da Violência e do Assédio no Mundo do Trabalho○ Rocio Cervera, <i>Diretora Executiva Adjunta, Centro Norte-Sul do Conselho da Europa</i><ul style="list-style-type: none">▪ Cooperação a vários níveis para a igualdade de género e a diversidade○ Ana Paula Laborinho, <i>Diretora do Escritório de Lisboa da Organização dos Estados Iberoamericanos para a Educação, Ciência e Cultura (OEI)</i><ul style="list-style-type: none">▪ A importância da Igualdade de Género no restabelecimento e recuperação de situações de emergência como o COVID-19 – |



Mulheres e meninas como agentes de transformação social

- Ana Carolina Querino, *Representante Adjunta da ONU Mulheres Brasília*
 - Promoção da Igualdade de Género no alcance dos Objetivos da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável

16H30 – 17H00

3. Sessão de Perguntas e Respostas

17H00 – 17H30

4. Momento Cultural

- Guilherme Gervásio, Presidente da Casa de Angola de Lisboa
- Declamação de Poesia, pelo ator Miguel Sermão
- Inauguração de uma exposição com obras de pintura e escultura de artistas Angolanos (em parceria com a Casa de Angola de Lisboa)

17H30

5. Cocktail



CPLP
Comunidade dos Países
de Língua Portuguesa

5^{de maio}

DIA MUNDIAL DA LÍNGUA PORTUGUESA
DIA DA LÍNGUA PORTUGUESA E DA CULTURA NA CPLP

Convite

O Secretário Executivo da CPLP, Zacarias da Costa, tem a honra de convidar V. Exa. a participar, no dia **9 de maio de 2022**, às **14h45**, no Auditório da Sede da CPLP, na Mesa Redonda «Promoção da Igualdade de Género para o Desenvolvimento Sustentável - Desafios e Oportunidades em Língua Portuguesa», em comemoração do 5 de maio - Dia da Língua Portuguesa e da Cultura na CPLP e Dia Mundial da Língua Portuguesa.



Programa



CPLP
Comunidade dos Países
de Língua Portuguesa

5^{de maio}

DIA MUNDIAL DA LÍNGUA PORTUGUESA
DIA DA LÍNGUA PORTUGUESA E DA CULTURA NA CPLP

15h00 Mesa de Abertura

- Zacarias Albano da Costa, Secretário Executivo da CPLP
- Oliveira Encoge, Representante Permanente de Angola junto da CPLP

15h15-16h30 Mesa Redonda

Moderação do evento:

- Rosana Almeida, Jornalista da Televisão de Cabo Verde

Participantes:

- Albertina Jordão, Gestora de Programas, *Organização Internacional do Trabalho (OIT) Lisboa*
«As Convenções da OIT sobre a Proteção da Maternidade e sobre a Eliminação da Violência e do Assédio no Mundo do Trabalho»
- Rocio Cervera, *Diretora Executiva Adjunta, Centro Norte-Sul do Conselho da Europa*
«Pela Igualdade e diversidade, contra a violência de género – O acesso igualitário à justiça e à liderança»
- Ana Paula Laborinho, *Diretora do Escritório de Lisboa da Organização dos Estados Iberoamericanos para a Educação, Ciência e Cultura (OEI)*
«A importância da Igualdade de Género no restabelecimento e recuperação de situações de emergência como o COVID-19 – Mulheres e meninas como agentes de transformação social»
- Ana Carolina Querino, *Representante Adjunta da ONU Mulheres Brasília* (por mensagem-vídeo)
«Promoção da Igualdade de Género no alcance dos Objetivos da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável»

16h30-17h00 Sessão de Perguntas e Respostas

17h00-17h30 Momento Cultural

- Declamação de Poesia, por Miguel Sermão
- Inauguração de uma exposição com obras de pintura e escultura de artistas Angolanos (em parceria com a Casa de Angola de Lisboa)

17h30 Cocktail

Exposição Pinturas e Esculturas de Artistas Angolanos

CPLP / Casa de Angola

9 maio 2022

Sede da CPLP

Indira Mateta (1985)

Nasceu e foi criada em Luanda, capital de Angola. Começou a gostar de fotografia desde muito jovem graças à influência do pai, que é jornalista.

A fotografia de viagens, a fotografia de rua / urbana, a reportagem e a fotografia documental são alguns dos tipos de fotografia que influenciaram o trabalho que realiza e procura continuamente aperfeiçoar.

A sua prática não só estimula a sua descoberta pessoal como pessoa, mulher, negra, africana, mas também visa facilitar o mesmo processo em outras pessoas. Temas como identidade, ancestralidade, espiritualidade e activismo social têm sido as suas principais forças motrizes como fotógrafa e artista multidisciplinar.

Dila Moniz (1974)

Nasceu em Huambo - Angola, reside em Portugal. Formada em Artes Plásticas - Pintura pela ESAD (Escola Superior de Arte e Design) de Caldas da Rainha, desde então já participou em várias exposições nacionais e internacionais, tendo obras em colecções particulares em vários países do mundo.

Já em tenra idade sabia que as Artes Plásticas seriam a forma de se expressar por excelência, para o fazer utiliza diferentes técnicas e materiais, descobrindo potencialidades que à priori nada têm a ver com a pintura, criando com eles um novo universo criativo. O seu trabalho representa a luz e as sombras da beleza feminina assim como a força que cada mulher possui na sua essência, beleza essa transmitida no olhar representado em cada pintura, pois é com esse olhar que a artista abre as janelas da alma de cada Ser representado.

Para além da Pintura dedica-se também à criação de peças únicas e originais de joalharia artesanal, tendo sempre a sua mistura intercultural, (africana e europeia) como inspiração.

Lino Damião (1977)

Nasceu em Luanda. Encorajado pelo pai, começou desde muito cedo a desenhar e a pintar, tendo recebido o seu primeiro prémio de pintura em 1989 - União Nacional de Artistas Plásticos (UNAP). Fez o curso de Desenho e Pintura no Barracão - Escola Experimental de Luanda (1985). Formou-se em Artes Plásticas no INFAC- Instituto Nacional de Formação Artística, Luanda (1997 - 2000) e fez o curso de Desenho e Gravura da UNAP - União Nacional de Artistas Plásticos (1988).

É membro Fundador da Cooperativa pró-memória dos Nacionalistas. Têm participado em várias exposições individuais e colectivas, em Angola, Cabo Verde, Macau e Portugal.

De entre as exposições em que participou destacam-se "Rostos" Camões, Centro Cultural Português, Luanda (2017 e 2016), "Comuting, Os da Banda" no Espaço Espelho D'Água, Lisboa (2016); "La Paragem", Lisboa (2012); participou no festival Literário, Rota das Letras, de Macau (2012); Feira de Arte Contemporânea de Lisboa (2010); i Trienal de Luanda (2007);. Em Agosto 2008 I Curadoria com o Sul Africano Loyiso Qania na selecção de artistas Angolanos para a Bienal de Cape Town 2009. Curador da exposição Artes Mirabilis Coletiva de artistas Angolanos Lisboa (2018). Organizou conferências, palestras, encontros e visitas a ateliers e galerias, em Luanda.

Lino Damião possui obras em várias colecções públicas e privadas em África, na Europa, Ásia, América do Sul e EUA. Entre outras, integra colecções particulares no Banco Nacional de Angola, Luanda I Sonagol, Luanda I Teatro S.Tomé I Museu de África I Havana I jzz Produções, Luanda I escola de Cegos Mudos, Óscar Ribas, Luanda I Banco de Desenvolvimento Africano, Luanda I Associação 25 de Abril, Luanda I Consulado Geral de em Macau e outras .

Horácio Dá Mesquita (1953)

Nasceu em Benguela. Tem como obra de referência uma vasta produção na Filatelia, Telecartofilia, Numismática e Notafilia.

Tem um extenso trabalho de cerâmica, em azulejaria, porcelana, grés e faiança.

Ilustrou publicações de inúmeros autores.

Prémio Nacional de Cultura e Artes 2017.

Carlos Bajouca

Escultor, Nascido em Angola na cidade do Lobito está representado com a sua vasta obra em espaços públicos em diversos locais:

Parque Eduardo VII - Lisboa, Sintra, Amadora, Aljezur, Odeceixe, Praia da Carrapateira, Rogil, Seixal, Quinta do Conde, Aldeia do Meco, Sesimbra, Pinhal do General, Herdade da Aroeira, Fernão Ferro e ainda em Granada-Espanha.

Faz parte de diversas coleções particulares e públicas. Biblioteca Municipal de Sesimbra, Fundação Afid, Câmara de Aljezur, CPLP, Fundação Ouro Negro. Atelier no Centro Internacional de Escultura em Odrinhas-Sintra.

Mario Tendinha (1950)

Nascido na cidade de Moçâmedes, província de Namibe, Angola.

Começa a desenhar e a pintar aos 18 anos, muito influenciado pelas correntes modernas na época, a música pop, os hippies e os movimentos sociais. Durante a invasão sul africana a Angola, em 1975 e a sua casa e estúdio no Lubango, terem sido completamente vandalizados, deixou de pintar. Foi dirigente do movimento sindical angolano e gestor de empresas.

Depois de 25 anos sem pintar, volta a amostrar o seu trabalho ao publico na Galeria CENARIUS em Luanda, em 2003.

Tem participação em dezenas de exposições com obras espalhadas em coleções em Angola, Portugal, Nova Zelândia, Itália, França, Brasil, África do Sul,

Participou em workshops de desenho, pintura e gravura na Ar.Co em Lisboa, Litografia na Coop. Arvore no Porto e azulejaria no Atelier de Joao Carqueijeiro em Matosinhos. Trabalha no seu atelier, MáCa, em Luanda.

Luandino Carvalho (1967)

Nasceu em Luanda, Angola. Designer, artista plástico e ilustrador. Começa a desenhar e a pintar desde muito novo, tendo participado em concursos internacionais de desenho infantil e ganho três prémios. Aluno fundador da Escola de Artes Plásticas Barracão, em 1976.

É membro da UNAP- União Nacional dos Artistas Plásticos. Estudou na Escola Augusto N'Gangula, e fez o curso de jornalismo no Instituto Karl-Marx Makarenko de Luanda em 1987.

No ano de 1992 muda-se para Portugal onde faz Design Gráfico na EPOA em Vila Nova de Cerveira e depois Belas artes/Escultura, na ESAD das Caldas da Rainha.

Exerceu jornalismo na Rádio Nacional de Angola e foi apresentado o programa "Texturas", da TPA – Televisão Pública de Angola onde entrevistava artistas plásticos. Desde os anos 90 que participa em várias exposições individuais e coletivas em vários eventos e países.

Vencedor de vários concursos, prémios e menções honrosas.

Autor do desenho das Condecorações Nacionais e Angola e dos Símbolos Presidenciais da República de Angola.

**Secretário Executivo da CPLP**

Zacarias da Costa

Presidente da Casa de Angola

Guilherme Gervásio

Curadoria

Carlos Bajouca e

Lino Damião